



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
Protocolo Nº: 5557/2014
Processo Administrativo Nº 346/2014

O Prefeito Municipal de Santo Augusto-RS, Sr. **José Luiz Andrighetto**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.584, de 30 de agosto de 2006, Decreto Executivo nº 3.034, de 01 de fevereiro de 2011, Lei nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1 DO LOCAL, DATA E HORA DA ABERTURA:

1.1 A sessão pública será realizada no portal www.cidadecompras.com.br, no dia **14 de janeiro de 2015**, com início às **10h**, horário de Brasília - DF.

1.2 Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do *site* descrito no item 1.1., até às **10h do mesmo dia**.

1.3 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 DO OBJETO:

2.1 Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de mobília e equipamentos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**).

2.2 O sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Termo de Referência (**ANEXO I**), podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

3 PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do portal www.cidadecompras.com.br.

3.2 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam impedidas ou suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

4.1 Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do portal www.cidadecompras.com.br.

4.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, **"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Santo Augusto-RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 A autenticação de documentos perpetrada pelo Município, deverá ser feita previamente no prazo de até **01 (um) dia útil antes da data prevista para abertura do certame.**

5 DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1 A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo as especificações dos itens que compõe o objeto, a marca do produto a ser entregue, valor unitário e valor total do item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2 deste Edital.

5.1.1 A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no **Termo de Referência**, serão desconsideradas.

5.5 Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a)** razão social da empresa;
- b)** descrição completa do produto ofertado, a marca e demais especificações;
- c)** preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.
- d)** a indicação do banco, agência e conta em que deverá ser depositado o pagamento, em sendo a empresa vencedora no certame.

5.6 Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:

A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7 DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5 Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



7.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pela Pregoeira, transcorrerá o período aleatório, entre 05 (cinco) a 10 (dez) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e será reiniciada somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8 Após o fechamento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1 O julgamento será realizado levando em consideração o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

8.2 Em caso de empate de duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no § 2º, do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes:

Obs. Para as Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempresas (ME) será concedido o tratamento previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

8.3 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contiverem opções alternativas, que divergirem dos termos deste Edital, que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Não atenderem as especificações constantes do item 05 (cinco) do Edital;

c) For manifestamente inexequível, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93;

8.4 Após análise da proposta e documentação, a Pregoeira anunciará o licitante vencedor.

8.5 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.6 Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.6.1 O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pela Pregoeira, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

8.7 A proposta vencedora ajustada ao lance, deverá ser encaminhada conforme previsto no item 9.4 (nove ponto quatro) do Edital, devendo constar as especificações dos itens, a marca do produto a ser entregue, o preço unitário e total de cada item e o preço global.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

c) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa para com a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

f) Termo de declaração da licitante que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

g) Termo de declaração assinada pelo representante legal de que cumprem os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



h) Termo de declaração assinado pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), que a licitante se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) para a empresa que se enquadrar nesta situação e pretender se utilizar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Obs. As Empresas de Pequeno Porte (EPP) e as Microempresas (ME), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação. A não-regularização da documentação, no prazo estipulado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e item 14 do Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2 As declarações acima deverão ser devidamente assinadas pelo proprietário e/ou sócio proprietário, ou seu representante legal, neste caso, desde que seja anexada a procuração, com poderes específicos para o fim.

9.3 A documentação que não apresentar prazo de validade considerar-se-á válida pelo prazo de 30 (trinta) a contar da data de sua expedição.

9.4 A documentação que não apresentar prazo de validade considerar-se-á válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição.

9.5 A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras do Município de Santo Augusto-RS, situado no Centro Administrativo Municipal, na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Centro, no prazo de até **03 (três) dias úteis** após a Sessão do Pregão Eletrônico, podendo ser prorrogado a critério da Pregoeira, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2014
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ

9.4.1 A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, neste caso, desde que seja anexada a procuração com poderes específicos para o fim.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1 Caberá ao Prefeito, ou ao Secretário Municipal designado, apreciar e decidir as impugnações ao Edital no prazo de 48(quarenta e oito) horas;

10.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeira.

11.2 A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo sendo aceito pela Pregoeira, disporá do prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

11.4 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



11.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7 Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 O Registro de Preços será formalizado mediante Ata de Registro de Preços, conforme modelo do **ANEXO II** deste Edital, que será formalizada no prazo **de até 03 (três) dias úteis** após a homologação do presente certame.

12.2 A ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazos estipulados no Edital.

12.3 O Município publicará a Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br e no Pelourinho Municipal, localizado no hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro.

12.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br.

12.5 A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

13 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

13.1 Os itens deverão ser entregues, descarregados, instalados e em perfeitas condições de utilização ou funcionamento, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

13.2 Caso algumas das características do item não corresponda ao exigido pelo Edital ou apresentada na Proposta, a adjudicatária deverá providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a substituição, contados da data de notificação expedida pelo Município, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

13.3 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade da adjudicatária contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

13.4 As despesas de frete e seguro até a entrega dos itens, no local indicado pelo Município correrão por conta exclusiva da empresa adjudicatária.

13.5 A nota fiscal/cupom deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, na qual deverá constar o número da Conta e Agência da empresa licitante.

14 DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da entrega total dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, mediante a emissão da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, dando conta do recebimento e cumprimento das obrigações contidas no Edital.

14.2 A Nota ou Cupom Fiscal que contiver erro será devolvida à empresa adjudicatária para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



14.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito, em conta corrente da adjudicatária, informada na Nota/Cupom Fiscal.

14.4 Serão realizadas as retenções de acordo com as disposições legais vigentes, por ocasião do pagamento.

14.5 Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, os quais serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

15 DAS PENALIDADES:

15.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

15.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

16.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 168/2014**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

16.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

17 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 4º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

16.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos produtos constantes dos registros de preços.

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município do exercício 2015, através do Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

19 DA FISCALIZAÇÃO:

19.1 A Fiscalização do contrato será exercida pela Secretária Municipal de Educação ou quem esta designar, mediante ato formal, ao qual competirá acompanhar a execução do objeto visando verificar o atendimento integral às exigências contratuais.

19.2 A Fiscalização terá poderes para proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita entrega dos equipamentos, inclusive podendo determinar a substituição dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

19.3 A ação ou omissão da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

20 DO CONTRATO:

20.1 A(s) empresa(s) adjudicatária(s) dos itens com prazo de garantia deverá firmar contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

20.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

20.3 É condição para assinatura do contrato que a licitante vencedora do certame não tenha débitos com o Município de Santo Augusto-RS.

20.4 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 2% (dois por cento do contrato).

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



21 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será o da garantia, contado da entrega do(s) equipamento(s).

22 DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

23 DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1 É facultado a Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2 Caberá a empresa adjudicatária:

- a)** Efetuar a entrega dos produtos, no prazo e condições avençadas;
- b)** A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
- c)** A responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
- d)** Arcar com o extravio dos produtos antes de sua recepção pelo Município;
- e)** A responsabilidade pelo pagamento fretes e seguro;
- f)** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias;
- g)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- h)** Fornecer todos os produtos solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo I;
- i)** Verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços e
- j)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.

23.3 Caberá ao Município:

- a)** Atestar o recebimento dos itens;
- b)** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens;
- c)** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- d)** Reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à adjudicatária, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados ao e/ou terceiros;
- e)** Efetuar o pagamento à adjudicatária nas condições avençadas;
- f)** Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos itens;
- g)** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital e
- h)** Aplicar penalidades à adjudicatária, quando for o caso.

23.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

23.5 O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

23.6 O Município de Santo Augusto – RS reserva-se no direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

23.7 As empresas deverão verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços. Alertamos que esse argumento não será considerado, caso houver atraso na entrega das mercadorias. Assim como, não será aceita justificativa de férias coletivas dos representantes e laboratórios. Enfim, não serão aceitas outras justificativas que comprometam os usuários do SUS. As medidas legais cabíveis serão tomadas imediatamente após encerrado o prazo de entrega.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



23.8 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Santo Augusto-RS, situado na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Centro, CEP 98.590.000, fones (55)37815239 e 37814361.

23.9 Integram este Edital de Pregão Eletrônico:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Ata de Registro de Preços e
ANEXO III – Minuta Contrato.

Santo Augusto-RS, 23 de dezembro de 2014

José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DA JUSTIFICATIVA:

Elaboramos o presente projeto, em cumprimento ao disposto no Artigo 15, inciso II da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, e Decreto Executivo nº. 3.034, de 01 de fevereiro de 2011, que regulamenta o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de mobília e equipamentos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**).

2 DO OBJETO:

Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de mobília e equipamentos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**).

3 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

13.1 Os itens deverão ser entregues, descarregados, instalados e em perfeitas condições de utilização ou funcionamento, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2 Caso algumas das características do item não corresponda ao exigido pelo Edital ou apresentada na Proposta, a adjudicatária deverá providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a substituição, contados da data de notificação expedida pelo Município, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

3.3 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade da adjudicatária contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

3.4 As despesas de frete e seguro até a entrega dos itens, no local indicado pelo Município correrão por conta exclusiva da empresa adjudicatária.

3.5 A nota fiscal/cupom deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, na qual deverá constar o número da Conta e Agência da empresa licitante.

4 DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da entrega total dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, mediante a emissão da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, dando conta do recebimento e cumprimento das obrigações contidas no Edital.

4.2 A Nota ou Cupom Fiscal que contiver erro será devolvida à empresa adjudicatária para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

4.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito, em conta corrente da adjudicatária, informada na Nota/Cupom Fiscal.

4.4 Serão realizadas as retenções de acordo com as disposições legais vigentes, por ocasião do pagamento.

4.5 Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, os quais serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



Amplio-ÍPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

5 DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 Caberá a empresa adjudicatária:

- a) Efetuar a entrega dos produtos, no prazo e condições avençadas;
- b) A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
- c) A responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
- d) Arcar com o extravio dos produtos antes de sua recepção pelo Município;
- e) A responsabilidade pelo pagamento fretes e seguro;
- f) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02(dois) dias;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- h) Fornecer todos os produtos solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo I;
- i) Verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços e
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.

5.2 Caberá ao Município:

- a) Atestar o recebimento dos itens;
- b) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens;
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- d) Reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à adjudicatária, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados ao e/ou terceiros;
- e) Efetuar o pagamento à adjudicatária nas condições avençadas;
- f) Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos itens;
- g) Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital e
- h) Aplicar penalidades à adjudicatária, quando for o caso.

6 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município do exercício 2015 e 2016, através do Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

7 DA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QNT. MÁXIMA	V.UNIT. REF. (R\$)
01	Armário alto com doze nichos - confeccionados em MDF 15 mm cor a escolher, com acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colocado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (cinza, bege, branco ou azul) medidas : 156 x 90 x 40 cm.	Un	20	1.190,00
02	Armário alto duas portas. Matéria prima: aglomerado; cor: marrom ou preto; revestimento: BP; 2 portas, uma com chave; puxadores de alumínio, com 4 divisórias internas; Peso: 50,490Kg; dimensões externas aproximadas (L x A x P) 91 x 161 x 42 cm. Garantia: 6 Meses.	Un	20	835,00
03	Armário baixo com duas portas - confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês).	Un	20	690,00
04	Armário baixo com duas portas e quatro caixas multi-uso - confeccionado em MDF	Un	25	1.215,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	15 mm acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colocado com hot-melt. Base com rodas de silicone para locomoção, apresentar na proposta certificado de Regularidade do cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplado com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas: 90 x 90 x 40 cm.			
05	Armário baixo com quatro nichos - confeccionados em MDF 15 mm cor a escolher, com acabamento das bordas em perfil PVC 2mm colocado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (cinza, bege, branco ou azul) medidas: 74 x 156 x 40 cm.	Un	20	450,00
06	Armário Balcão baixo com chave todo em BP,corpo,15mm ,tampo 30mm,com chave, com divisória, Larg 91cm,Alt, 81cm, prof 42cm.Cor Ciliégio.	Un	22	250,00
07	Armário com quatro portas - confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplado com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas: 156 x 90 x 40 cm.	Un	20	1.120,00
08	Armário com três portas - confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplado com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas: 74 x 156 x 40 cm.	Un	20	975,00
09	Armário com três portas - confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplado com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas: 156 x 45 x 40 cm.	Un	20	845,00
10	Armário de Aço para pastas suspensas, com 04 gavetas, com chaves, medindo 1,35 m de altura, 0,70 m de comprimento e 0,50 m de largura.	Un	20	490,00
11	Armário de Escritório Alto c/ Chave - 91 cm: Móvel em MDF e MDP. Móvel com 2 Portas de Abrir. Pintura em UV (Ultravioleta). Dobradiças Metálicas. Ecologicamente Correto. Na cor Ciliégio.	Un	15	450,00
12	Armário duas portas em aço - Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24 mm, com reforço na parte central. Corpo do armário pintado em epóxi, (a pó) microtexturizado. Cores das portas (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas: 1980 x 900 x 400 mm.	Un	15	690,00
13	Armário duas portas em aço. Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo,	Un	15	600,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	quatro prateleiras internas em chapa 24 mm com reforço na parte central. Corpo do armário pintado em epóxi (a pó) na cor cinza, porta pintada em epoxi (a pó) microtexturizado. Medidas: 1980 x 900 x 400 mm.			
14	Armário Escolar, medindo, 100 x 150 x 50 cm (LxAxP) , na cor tabaco com tampos de laminado melanínico BP, 25 mm. Fundos em laminado melanínico BP 18 mm, acabamento em ergo Soft antiimpacto, baleado 180° no lado frontal e dos lados e fundos fita de borda de 03 mm, divisão central com 06 (seis) prateleiras internas, ajustáveis e removíveis, sendo 03 (três) de cada lado. Com duas portas de abrir em laminado melanínico BP 18 mm, com puxadores tipo alça e com 02 (duas) fechaduras independentes. Estrutura confeccionada em tubo de aço seção retangular 20 x 30 chapa 18, com 04 pés de 14 cm de altura e travessas de estruturação, com pintura epóxi-pó. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação.	Un	15	550,00
15	Armário Estante de Escritório 2 Portas c/ Chave - 91 cm. Móvel em MDF e MDP. Pintura em UV (Ultravioleta). Dobradiças Metálicas. Ecologicamente - Altura: 161 cm Largura: 91 cm Profundidade: 42 cm; na cor Ciliégio.	Un	15	350,00
16	Armário roupeiro - roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 12 e 16 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).	Un	20	890,00
17	Armário seis portas - confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colocado com hot-melt, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês) medidas: 156 x 45 x 40 cm.	Un	20	1.265,00
18	Armários Altos em Aço - armários Altos em Aço, dim 198 x 090 x 040 cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. (modelo Proinfância).	Un	15	690,00
19	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pastas suspensas com chave e porta etiqueta, com dimensões mínimas de AxlxP 1,30mx0,45mx060.	Un	15	365,00
20	Arquivos de Aço - arquivos deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400 mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no Mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35 kg por gaveta. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.	Un	15	600,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm. (modelo Proinfância).			
21	CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO NFANTIL. Conjunto circular com 05, 06 ou 08 conjuntos de cadeiras e carteiras formando um círculo colorido. Estrutura metálica em tubo ¾ chapa 18 (1.2 mm) com reforço nos pés das mesas, cadeiras empilháveis acabamento em ponteiros plástica, gradil porta-livros com ferro maciço de 7 mm nas carteiras metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de à quente em tanques com no mínimo 5 estagios, pintura epóxi prata (a pó) polimerizada em estufa de pintura a 200º solda mig, tampo das carteiras em MDF formato trapezoidal onde une-se perfeitamente a carteira e a mesa central com acabamento das bordas em PVC prata, assento das cadeiras em compensado de 10 mm semi-anatômico revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva). Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira. Obs. Na aquisição de 05 (cinco),06 (seis) ou (08) oito conjuntos de cadeiras e carteiras deve acompanhar uma mesa central circular na cor branca. Medidas da carteira: 55 cm (a partir do tampo) Medidas da cadeira: 33 cm (a partir do assento) Diâmetro total: 1.56 m 08 e 1.40 m 05 e 06 lugares.	Un	30	2.300,00
22	CADEIRA INFANTIL EMPILHÁVEL. Cadeira empilhável, com estrutura metálica em tubo ¾ chapa 18 (1.2 mm), metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó), polimerizada em estufa de pintura a 200º, solda mig, acabamento em ponteiros de plástico injetada resistente nos pés com a mesma cor da fórmica. Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira. Assento e encosto em compensado semi-anatômico de 10 mm, revestido em fórmica. Cores da fórmica texturizada das cadeiras: Uva, laranja, amarelo cromo e azul marinho.	Un	100	128,00
23	CONJUNTO 8 X 1 Conjunto composto de uma (01) mesa empilhável com 08 cadeiras empilháveis mesa confeccionada em estrutura metálica tubo 20 x 40 chapa 18 (1.2 mm) e cadeiras ¾ chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor prata, com ponteiros de plástico resistente nos pés, tampo da mesa em MDF texturizado (cor a escolher) com acabamento em perfil de PVC prata colado pelo sistema hot-melt. Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira. Cores das cadeiras (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva). Medida mesa: 200x80x54cm. Medida da cadeira: 33 cm (a partir do assento)	Un	30	1.890,00
24	ARMARIO 12 NICHOS COM 12 CAIXAS. Armário com doze nichos e com 12 caixas organizadoras, confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1.2 mm) com rodas de silicone para locomoção. Apresentar na proposta o certificado do Inmetro de acordo com a ABNT/NBR 8094 partes retas e com cordão de solda, 300-1, 8261, 12466/1 e 2 e os laudos de emissão de formaleidos, sendo considerado os testes dentro da ABNT 14006/08 para mobiliário escolar. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante ao órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem com para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: Cinza, bege, branco ou azul.	Un	30	1.590,00
25	ARMARIO 09 NICHOS COM 09 CAIXAS. Armário com doze nichos e com 09 caixas organizadoras, confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1.2 mm) com rodas de silicone para locomoção. Apresentar na proposta o certificado do Inmetro de acordo com a ABNT/NBR 8094 partes retas e com cordão de solda, 300-1, 8261, 12466/1 e 2 e os laudos de emissão de formaleidos, sendo considerado os testes dentro da ABNT 14006/08 para mobiliário escolar. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante ao órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem com para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: Cinza, bege, branco ou azul.	Un	30	1.490,00
26	ARMARIO ALTO DOZE NICHOS. Armário alto com doze nichos confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado	Un	20	1.590,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta o certificado do Inmetro de acordo com a ABNT/NBR 8094 partes retas e com cordão de solda, 300-1, 8261, 12466/1 e 2 e os laudos de emissão de formaleídos, sendo considerado os testes dentro da ABNT 14006/08 para mobiliário escolar. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante ao órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem com para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: Cinza, bege, branco ou azul Medidas: 1600 X 900 X 450 cm.			
27	Aspirador de Água e Pó, 1300 w, 20L Água, 13L Pó. Com Bocal para todos os tipos de piso, Bocal para cantos e restas, 2 tubos prolongadores de plástico, Mangueira flexível. 220 volts.	Un	5	571,33
28	Balança de prato com capacidade para 15 kg Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara Capacidade: 15 kg Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm Alimentação: 110 - 220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 hz Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel. (modelo Proinfância).	Un	30	1.009,30
29	Balança portátil de vidro com visor digital com capacidade de pesagem de 150 kg.	Un	3	70,92
30	Balanco quatro lugares - Balanço em ferro com quatro lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo . Faixa etária: 3 a 12 anos Medidas: Altura: 1,90m Largura: 1,50m Compr.: 4,00 m (modelo Proinfância).	Un	10	1.467,60
31	Balcão Baixo Office, com 02 portas e 01 prateleira, 100% MDP, acabamento em BP semi brilho, dobradiças metálicas, na cor Ciliégio. Dimensões: 82 x 91 x 45 cm (AxLxP). Suporta no máximo 30kg.	Un	15	293,93
32	Banheira - conjuntos para banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. O conjunto deve conter: Banheira, Saboneteira. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento: 80 cm - Largura: 56 cm (modelo Proinfância).	Un	20	35,96
33	Batedeira - Batedeira Planetária SX80 8 Velocidades 4 Litros Branco sistema de Movimento Planetário, que permite o duplo movimento giratório do batedor, para que sua mistura fique homogênea. Informações técnicas: Material/Composição Plástico Polipropileno, Velocidade 8 velocidades, Capacidade da tigela/copo (em litros) 4 Litros. Característica do copo/tigela/tampa Tigela em plástico polipropileno e alimentador de acrílico , Características dos batedores 3 batedores de metal, sendo possível utilizar 1 por vez, Alimentação Energia elétrica, Voltagem 220V , Potência (w) 300w , Consumo (Kw/h) 0,15 kw/h* por mês, Conteúdo da embalagem 1 Batedeira; 1 Tigela; 3 Batedores; 1 Manual de Instruções; 1 Certificado de Garantia, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 31x40x22,5cm, Peso aproximado do produto - 3,5kg, Garantia do fornecedor 12 meses.	Un	8	458,06
34	Bebedouro de pressão em inox, com as seguintes características: Serve até 80 pessoas / hora de água gelada; Modelo tradicional de coluna em aço inox, permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas; Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo; Segurança e qualidade garantidas pelo INMETRO; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Depósito de água em aço inox isolado com eps e com serpentina externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza; - Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos; Baixo consumo de energia: refrigeração através de motocompressor econômico e silencioso; Gabinete em chapa de aço inox; Controle automático de temperatura da água; Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microorganismos, elimina sabor e odor de cloro; Largura: 320 mm; Altura: 1120 mm; Profundidade: 320 mm; Capacidade de atendimento: escritórios, hospitais e escolas: 80 pessoas; Manufatura leve: 50 pessoas; Manufatura pesada: 40 pessoas; Manufatura pesada e quente: 32 pessoas; Tensão / Voltagem: 110V, 220V.	Un	10	996,26
35	Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w, para água Gelada Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Três torneiras em	Un	10	971,92

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo, todas com regulagem. Duas Pias em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:660mm Profundidade:290mm; Altura da parte conjugada: 650mm;			
36	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120- 145 w, para água gelada, Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada. Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm.	Un	5	954,40
37	Bebedouro Tipo: Garraão Mesa Cor: Fumê/Branco Função: Água Gelada ou Natural Capacidade de resfriamento: 3,5 L/h (em ambientes a 25oC) Capacidade de água gelada: 3,0 Litros Resfriamento: Através de compressor Hermético Potência: 154 W Consumo: 5,5 KW; Gabinete: Plástico polipropileno de alto impacto sem emendas na cor branca; Base: Plástico polipropileno de alto impacto; Torneiras: em plástico ABS de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório de água: em polipropileno atóxico para água gelada; Tampa, aparador de copos e lente frontal em plástico PS cristal; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Serpentina localizada na parte externa do reservatório; Controlador de temperatura através de termostato entre 15oC e 4oC Anel vedante do garraão. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	8	499,21
38	BERÇO CAMPING: Berço e cercado com regulagem para duas alturas; Primeira altura (parte de cima) para bebês que ainda não sabem sentar aproximadamente 6 meses. Segunda altura (parte de baixo) para crianças de até 17 kg, aproximadamente 3 anos; Vem com tela mosquiteiro; Desmontável, transforma-se em mala, prática para transportar; Com bolso na lateral, ideal para guardar cobertor e brinquedos; Com duas rodas para facilitar a locomoção; Tecido e estrutura de excelente qualidade.	Un	30	522,80
39	Berço infantil, com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado.	Un	25	450,93
40	Botijão térmico com tripé retrátil, com alça retrátil, bocal largo, torneira de plástico com travamento para retirada do líquido. Indicado para líquidos quentes ou frios, conservação de até 6 horas. Material - isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Dimensões - (A x D) 35 x 28 cm. Peso - 1,7 kg. Cap. 9 litros.	Un	15	118,16
41	Cadeira de alimentação - com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm Comprimento: 56 cm - Largura: 68 cm RECOMENDAÇÕES: Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).	Un	30	193,20
42	Cadeira de escritório ergonômica do tipo presidente. Assento estofado com espuma injetada de excelente durabilidade e conforto, revestimento do assento, apoio de cabeça e encosto em tela de alta resistência, regulagem de altura com pistão a gás, regulagem de reclínio do encosto com sistema que possibilite fixa-los na posição desejada, apoios de braço com regulagem de altura em, no mínimo, quatro níveis, apoio de cabeça, base em aço cromado com cinco rodízios antirruído e antirruído. Cor predominante preta. Garantia mínima de um ano.	Un	25	574,50
43	Cadeira ergonômica, com assento e encosto confeccionados em espuma injetada, revestida em tecido (várias cores), montada em mecanismo giratório back system com regulagem de altura a gás, do assento, e regulagem de inclinação e altura do encosto, sem braços.	Un	20	241,45
44	Cadeira Escolar Adulto em Fórmica 7/8 medindo 077 x 039 x 038 cm (A x L x P) empilhável, acento e encosto revestido em fórmica, nas cores verde, amarelo, vermelha ou azul.	Un	100	80,00
45	Cadeira Escolar Infantil Fórmica 3/4 medindo 059 x 030 x 030 cm (A x L x P),	Un	100	45,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	empilhável, acento e encosto revestido em fórmica, nas cores verde, amarelo, vermelha ou azul.			
46	Cadeira estofada giratória, sem braço, estofada, com espuma injetada, revestida com tecido, na cor preta, regulagem de altura.	Un	50	120,00
47	Cadeira giratória com regulagem de altura do assento, estofada com tecido na cor preta e apoio para os braços com regulagem de altura.	Un	50	150,00
48	Cadeira com altura regulável. (Diretoria e secretaria) - cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cincoposições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. (modelo Proinfância).	Un	20	290,00
49	Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos - assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).	Un	100	45,00
50	Cadeiras para crianças de 4 e 6 anos - assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm, Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).	Un	100	45,00
51	Cadeira de plástico, Características: Tamanho (AxL) 87x40 cm, Comprimento 33 cm, Material do Encosto Plástico, Material do Assento Plástico, Material da Estrutura Plástico, Peso 2,2 Kg. Garantia de um ano.	Un	300	47,59
52	Cadeiras para reuniões - Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	Un	30	126,93
53	CAIXA DE SOM - Especificações Técnicas Potência RMS 80 W Entradas 2 canais independentes Canal 1 Bluetooth, entrada USB, SD card e receptor FM com	Un	5	711,30

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho Canal 2 Microfone 1 e microfone 2 Equalizador 3 vias (graves, médios e agudos) Alto-Falante Woofer 12" e super tweeter Alimentação Volttagem Automática / SPS (fonte inteligente) 90-240V ~ 50/60Hz switching Dimensões (A x L x P mm) 603 x 418 x 282 Peso Garantia 11,7 Kg 12 meses.			
54	Caixa de som amplificada ativa, bateria interna recarregável (duração da bateria de 8 horas), conexão USB, SD, com 2 microfones wireless sem fio, com bateria, entrada auxiliar, controle remoto, potência 450 Watts Rms, 220w ou bivolt, com suporte com rodinhas para facilitar o transporte.	Un	5	901,00
55	Câmera 18-55mm com bateria (4Gb+Bolsa). Kit 18-55mm + 4Gb + Bolsa - Sensor DX de 14.2 MP - LCD de 3"- Live View - Filma em Full HD processamento de imagem EXPEED 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo Câmera digital reflex de lente única, Encaixe Encaixe baioneta Ângulo de Imagem: formato DX Ângulo efetivo da imagem 1.5x [Aprox.] fator de conversão.Pixels Efetivos 14,2 milhões, Tamanho do Sensor 23,1mm x 15,4mm Formato do Sensor de Imagem DX, Tipo do Sensor de Imagem CMOS, Total de Pixels 14.8 milhões, Sistema de Redução de Poeira, Limpeza do sensor de imagem Sistema de Controle do Fluxo de Ar Dados de referência de Remoção da Poeira da Imagem (necessário o software opcional Capture NX 2), Área de Imagem (pixel) Formato DX (L) 4,608 x 3,072 (M) 3,456 x 2,304 (S) 2,304 x 1,536, Formato de Arquivo das Imagens Estáticas , JPEG: Em Conformidade com os Parâmetros JPEG com Compressão fina (aprox. 1:4), Normal (aprox. 1:8) ou Básica (aprox. 1:16) NEF (RAW) + JPEG: Fotografia Única Gravada nos Formatos NEF (RAW) e JPEG , Picture Control Paisagem Monocromático Neutro Retrato O Picture Control pode ser modificado. Padrão Vívido Mídia de Armazenamento SD, SDHC, SDXC, Compartilhamento para Cartão 1 Cartão de Memória San Disk 4GB grátis Itens Inclusos - 1 Adaptador AC - 1 Bateria NP-FV30 - 1 Carregador - 1 Software PMB em português	Un	3	1.566,63
56	Caminha Empilhavel Consiste em duas cabeceiras e pés de apoio articulável para evitar o envergamento (maior resistência ao impacto), em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizadas na parte central com funcionamento em ângulo de 90°, cabeceiras e pés dotados de assentos de borracha, sendo quatro para cada cabeceira e dois em cada pé, ou seja, um total de doze, dois tubos oblongos 16 x 30 em aço, espessura de 1,90 mm cada. Sistema de encaixe empilhavel, com espaço de 5 cm entre uma tela e outra, tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante e lavável, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC. Sistema de fixação entre cabeceira /tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 3,5 x 12 mm, sendo um total de 30 (trinta) nesta medida, 15 (quinze) parafusos para cada presilha. Sistema de fixação entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4 x 14 mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo. Sistema de fixação entre pé e apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4 x 14 mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. Dimensões: 100,5 x 5 x 64 x 28 mm. A caminha empilhavel é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos.	Un	30	208,36
57	Carrinho de Bebê, para crianças de até 18 Kg, modelo guarda chuva, com assento reclinável em 5 posições ,leve ,compacto e super prático, fácil de dobrar e transportar moderno sistema de travas para regulagem de assento, todas os itens básicos de segurança e conforto como: freios travas giratórias e cinto.	Un	30	506,00
58	Centrifuga de frutas de 800 W- Especificações técnicas/ Potência: 800 W Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2 l Especificações técnicas/ Freqüência : 50/60 Hz Especificações técnicas/ Comprimento do cabo : 1,2 m/ 1,2 m Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado Especificações do design/ Tubo para polpa : Aço inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis : Alumínio escovado/ Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco : 1.500 ml Potência do Juicer: 800W Volume: 0.0380 m³ Cor: ALUMINIO Tensão: 110V. (modelo Proinfância).	Un	8	341,06
59	Classe Escolar Adulto em Fôrmica 7/8, medindo 074 x 060 x 040 cm (A x L x P), nas cores verde, amarelo, vermelha ou azul.	Un	50	90,00
60	Colchão para Berço - Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de	Un	50	125,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. (modelo Proinfância).			
61	Colchonete para Repouso - Nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. (modelo Proinfância).	Un	50	63,64
62	Colchonete para Trocador da Creche - nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto (modelo Proinfância).	Un	50	87,88
63	CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA ADULTO ESTOFADA Conjunto composto de uma cadeira e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo 29 x 58 chapa 18 (1,2 mm) gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada. Tampo em MDF usinado 180° sem cantos vivos, revestido em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz. Apresentar na proposta o relatório com ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as NBRS 8094/83, NBR 11003/90, NBR 14535/00 sendo considerados os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar. Cadeira em tubo 7/8 chapa 18 (1,2 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a escolher (prata ou preto), solda mig, acabamento em ponteiros resistente. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado 10 mm, revestidos com espuma injetada, acabamento com tecido (cor a escolher). Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores da fórmica a escolher: (verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Idade indicada: acima dos 10 anos Medidas carteira: 74 cm (altura a partir do tampo) Medidas cadeira: 42 cm (altura a partir do assento) Medidas tampo: 60 X 45 cm Medidas do encosto: 37 X 28 cm Medidas do assento: 37 X 38 cm.	Un	100	190,00
64	Conjunto com Mesa Carteira e Cadeira - Mesa Central MV - 15PFC- Estrutura dos pés em tubo industrial I". Tampo em compensado revestido em formica com recorte sextavado e acabamento verniz PU nas bordas. Carteira MV-15PF estrutura em tubo industrial 3/4. Tampo em compensado revestido em Formica com acabamento de verniz PU nas bordas. Cadeira MV- 204 DC - Estrutura com base e coluna em tubo 20 x 30 com uma coluna 20 x 20. Estrutura de apoio do encosto em tubo 20 x 20. Assento (340 x 330 mm) e encosto (330 x 180 mm) reto em resina plástica de alto impacto . Pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado (diâmetro total do conjunto:1,80 m) Pintura Époxi-Pó. Tratamento anti - ferruginoso. Solda MIG.	Un	50	885,00
65	Conjunto composto de uma (01) mesa e 02 (dois) bancos escamoteáveis (rebatíveis) estrutura metálica confeccionados em tubo 20 x 40 chapa 18 (1.2mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, preto ou branco) acabamento com ponteiros de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em MDF revestido em fórmica cor a escolher, acabamento com perfil de PVC colado pelo sistema hot-melt. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as NBRS 8094 NBR 11003 e NBR 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo INMETRO sendo considerados os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores da fórmica a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas	Un	40	800,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	da mesa: 200 X 80 X 54 cm Medidas do banco: 200 X 30 X 33 cm.			
66	<p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO: - Mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabecamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabecamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).</p>	Un	40	800,00
67	<p>Conjunto professor com mesa e cadeira. Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 20 x 40 chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó), tampo da mesa em MDF texturizado cor a escolher cinza, bege ou azul, acabamento em PVC prata 2 mm colado pelo processo hot-melt. Acompanha uma cadeira em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm), estruturas metálicas tratadas contra ferrugem, e unidas por solda mig. Pintura epóxi (a pó) cor prata, preta ou branca. Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira de acordo com a ABNT 14006 para mobiliário escolar. Assento e encosto, em madeira compensada semi anatômico com 10 mm revestido em fórmica texturizada, acabamento nas laterais em verniz. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: (bege, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas da mesa: 100 X 60 X 74 cm Medidas da cadeira: 42 cm altura (a partir do assento) Medidas do encosto: 400 X 190 X 10 mm Medidas do assento: 400 X 380 X 10 mm.</p>	Un	20	250,00
68	<p>CONJUNTO SEXTAVADO ADULTO Conjunto composto de uma mesa sextavada e seis cadeiras, estrutura em metálica confeccionada, em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm) com barras duplas tipo "U" invertido na mesa, metal tratado contra ferrugem pelo processo de a quente em tanques com no mínimo 5 estágios, pintura epóxi (a pó) de cor prata ou preta. Apresentar na proposta o certificado do INMETRO da cadeira de acordo com a ABNT 14006 para mobiliário escolar, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento com ponteiras. Tampo da mesa em MDF 15 mm com formato sextavado, revestido em fórmica cor a escolher, com acabamento bordas em perfil PVC, assento e encosto em compensado multilaminado 10 mm semi-anatômico, revestido em fórmica cor a escolher. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei</p>	Un	30	1.200,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	10.165/2000. Cores a escolher: (verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Idade indicada: 06 a 10 anos Medidas diâmetro, altura mesa: 1.22 m X 74 cm Medidas cadeira: 42 cm (altura a partir do assento) Medidas do encosto: 40 X 22 cm Medidas do assento: 37 X 38 cm.			
69	CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO JUVENIL Idade indicada: 06 a 10 anos Conjunto circular adulto com (06) seis conjuntos de cadeiras e carteiras formando um colorido. Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm), com reforço nos pés das mesas, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo a quente em tanques com no mínimo 5 estágios, pintura epóxi(a pó) cor prata ou preta. Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira de acordo com a ABNT 14006 para mobiliário escolar, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Tampo das carteiras em MDF revestido em fórmica texturizada com acabamento das bordas em perfil PVC prata, assento e encosto das cadeiras em compensado multilaminado, semi-anatômico 10 mm revestimento em fórmica colorida texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Acompanha uma mesa central circular. Cores a escolher: (verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas carteira: 64 cm (altura a partir do tampo) Medidas cadeira: 37 cm (altura a partir do assento) Medidas do encosto: 40 X 22 cm Medidas do assento: 37 X 38 cm Medidas diâmetro total: 1.60 m.	Un	30	1.200,00
70	Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra de vidro cap.50L Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Anti-chamas - Anti-ferrugem / Anti-corrosão - Totalmente Recicláveis. (modelo Proinfância).	Un	15	573,93
71	Crepeira Industrial para 10 Crepes - Inox. Produzida com gabinete em aço e placas em alumínio fundido. 220 volts.	Un	5	1.210,33
72	Desumidificador de papel, com capacidade de armazenamento de no mínimo 600 folhas de papel sulfite A4, 75gs, superfície de apoio em chapas de aço pintada eletrostaticamente, tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto, 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	3	208,62
73	DVD Compatível com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan Funções Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial Função Karakê: Com pontuação Cor: Preto Voltagem: Bivolt automático Dimensões (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm Peso: 1,4 Kg.	Un	50	166,42
74	Escada em aço, seis degraus, com estrutura e degraus em chapa de aço, acabamento e pintura ipóxi, a pó branca, peças plásticas em polipropileno, capacidade para 100kg.	Un	5	125,99
75	Escada em alumínio, cinco degraus, com fita de segurança, leve, dobrável, de fácil armazenamento, própria para uso doméstico.	Un	5	102,44
76	Escorregador em Polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia Faixa etária: 2 a 10 anos Medidas: Altura 1,29m Largura 0,82m Comprimento: 1,78m.	Un	8	1.159,62
77	Escrivaninha, 2 portas, 3 gavetas. Estrutura em MDP 15 mm e fundos de gaveta em chapa de fibra 3 mm. Revestimento: Finish Foil. Corrediças metálicas. Com suporte para teclado.	Un	8	656,90
78	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP Características: -Bica e tampa em alumínio. -Design industrial. -Potência: 1/3 HP. -Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 7,5 x 34,8 x 7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg.	Un	8	272,62
79	Estabilizador com potência de 1000VA, bi-volt, entrada de 115/230 V, com 4 tomadas elétricas , microprocessado com 5 estágios de regulação, tolerância na tensão de saída de +/- 6 % . Garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	8	265,78
80	Esterilizador para 6 mamadeiras para micro-ondas Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras. Dimensões: Altura: 18.0 cm Largura: 20.0 cm Peso do produto: 0.51 kg Idade recomendada: de 0 meses a 2 anos. (modelo Proinfância).	Un	10	200,74
81	Ferro elétrico a seco (voltagem local) Potência: 1000 W Consumo: 1,0 kWh Cor: branco Voltagem: 220V. DIMENSÕES E PESO: Dimensões mínimas: 25 x 10 x 12 cm (AxLxP) Peso aproximado: 750g.	Un	10	67,32

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



82	Fogão de 04 bocas de uso doméstico - linha branca Volume do forno: 62,3 litros Classificação Energética Mesa/forno: A/B Mesa - Queimador normal (1,7 kW): 3 - Queimador família (2 kW): 1 Forno - Queimador do forno 2,4 Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP) Peso aproximado: 28,4Kg.	Un	8	726,90
83	Fogão industrial 06 bocas queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, Medida total 52x090x080.	Un	5	1.878,80
84	Forno Elétrico 18 Litros 220 V, Altura 32 cm, Largura 35 cm, Profundidade 44 cm, Peso 4,840 kg, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem 1 Forno elétrico, grade, cabo e manual, Material Aço Descrição do Tamanho 32x35x44xcm.	Un	8	379,97
85	Forno elétrico, capacidade 44 litros, 220 V, potência, autolimpante, dourador, luz interna, garantia de 1 ano.	Un	8	439,60
86	Fragmentadora de papel, CD e cartão de crédito, com fendas específicas separadas, com acionamento totalmente automático, facas em cruz que trituram até dez folhas, reversão do motor para atolamento de papel, equipada com cesto para armazenamento de lixo e função que impede o funcionamento quando removida a lixeira. Alimentação 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	3	190,80
87	Freezer 420L horizontal - linha branca Capacidade de Armazenamento: Garrafa 290ml: 526 Garrafa 600ml: 306 Pet 600ml: 306 Pet 1 litro: 194 Pet 1,5 litro: 132 Pet 2 litros: 108 Lata 350ml: 776 Capacidade bruta: 419 litros Capacidade líquida: 419 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2°C a 8°C Função Freezer: -18°C a -22°C Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) Peso aprox. do produto: 69kg.	Un	5	1.964,16
88	Furadeira de impacto de 600 w, alimentação de 220 v, mandril de 1/2", empunhadura auxiliar com limitador de profundidade, com funções para perfuração em aço/ concreto/ madeira. Acompanhada de kit de ferramentas composto de pontas parafusadeira e brocas de diversos tamanhos, fabricadas em titânio / aço acondicionadas em uma maleta plástica exclusiva para transporte, com um total de no mínimo 34 peças. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	5	345,92
89	Gangorra em Polietileno de três lugares - Gangorra em forma de dinossauro. Indicado para 1,2 até 3 anos brincarem juntas. Material: Polietileno Rotomoldado Faixa etária: a partir de 4 anos Medidas: Altura..0,59m Largura 0,41m= Comprimento.:1,54m.	Un	8	434,80
90	Gaveteiro para escritório, 03 gavetas, 01 para pasta suspensa, com chave, todo em BP. Corpo BP 15 mm, tampo BP 30mm, corredeiras metálicas e rodízios. Na cor Ciliégio. Dimensões: 70 x 47 x 48 cm (AxLxP). Peso do produto: 22 kg.	Un	10	189,63
91	Geladeira de uso doméstico frostfree 250L - linha branca Capacidade Total de Armazenamento: 250 l Capacidade Líq. Congelador: 30 l Capacidade Líq. Refrigerador: 220 l Capacidade Total Bruta: 250 l Capacidade Bruta Congelador: 31 l Capacidade Bruta Refrigerador: 220l Freqüência: 60 Hz Consumo: 22,8 kWh/mês (110V) Consumo: 22,8 kWh/mês (220V) Cor: branca.	Un	8	1.691,83
92	Geladeira de uso doméstico frostfree 410L - linha branca Capacidade Total de Armazenamento: 410L Capacidade Líq. Congelador: 100L Capacidade Líq. Refrigerador: 310L Capacidade Total Bruta: 400 L Capacidade Bruta Congelador: 100 L Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L Tensão: 110V ou 220V Freqüência: 60 Hz Consumo: 58,1 kWh/mês (110V) Consumo: 58,1 kWh/mês (220V) Cor: branco Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (A x L x P) Peso aproximado: 84,5Kg.	Un	8	2.614,13
93	Home Theater com DVD 1000 W - 5.1 Canais Conexão HDMI USB e Karaokê. Reproduz: DivX; DVD; Audio CD; CD-R / CD-RW; MP3 / MP3 ID3 TAG; DVD-R; DVD-RW (modo vídeo); DVD+R; DVD+R Double layer; DVD+RW; WMA; JPEG; Progressive JPEG; CDG. Voltagem 220 V.	Un	5	1.093,33
94	Kit colchonetes (100 x 60 cm) - Espessura 03cm - CO2 (modelo Proinfância).	Un	50	55,00
95	Kit para encadernação Manual contendo 100 Capas e 100 espirais - 1) para perfuração de furo redondo para colocação de espirais. Equipamento, totalmente construído em aço tratado e pintado a pó. (pintura eletrostática). Peças de atrito tratadas termicamente. Capacidade de perfuração até 15 folhas, 75 gr por vez. Margeador de profundidade com 04 posições, Quantidade de furos: 54, comprimento de perfuração: 33 cm, Tamanho furo: 4mm, Distância dos furos: 6 mm, ÁREA ÚTIL DA MESA: 22 x 37 , Área total da mesa : 33 x 37, Garantia : 06 meses. 2) Capa PP para encadernação - 50 folhas cor preto tamanho A-4 210 x 297 mm, 50 folhas cor transparente Line tamanho A-4 210 x 297 mm, 3) Espiral Plásticos - 100 peças cor preto , tamanho 9 mm para encadernação c/50 folhas.	Un	2	466,41
96	Liquidificador com várias velocidades, com dois copos sendo um de vidro com capacidade de no mínimo de 1,5 lts, e com filtro para suco e com potência mínima de 600 W.	Un	8	108,40

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



97	Liquidificador completo multifuncional com 5 velocidades, motor de 550 W silencioso, jarra de 2l de capacidade fabricada com materiais que resistem ao uso intenso, filtro para fazer suco, armazenamento inteligente do fio. Voltagem 220 ou bivolt, cor preta, Lâmina integrada com 4 pontas, Tampa com orifício e travamento, base antiderrapante baixo consumo de energia. Garantia Mínima de um ano.	Un	8	133,46
98	Liquidificador industrial capacidade mínima de 8L, para Triturar produtos diversos com adição de líquido. Dimensões Mínimas: Altura (mm): 750, Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (Kg): 10. Motor (cv): ½ Capacidade (l): 8 Voltagem (v): 110/220 Consumo (kw/h): 0,75.	Un	5	543,30
99	Lixeiras 50L com pedal e tampa em plástico rígido - Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebimada na tampa. Medida Externa : 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60 x 39 x 24 Capacidade: 50 litros.	Un	10	72,95
100	Máquina de lavar roupa capacidade de 12 kg, - automática, com as seguintes funções: lava, enxagua, e centrifuga (roupa seca) eficiência energética classe A, tampa de vidro temperado, pés ajustáveis, filtro pega-fiapos, cesto interno em polipropileno, 04 (quatro) níveis de água, sistema de lavagem par agitação (com agitador), voltagem 220v., garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	8	1.419,93
101	Máquina de lavar roupa capacidade de 15kg - automática, com as seguintes funções: lava, enxagua, e centrifuga (roupa seca) eficiência energética classe A, tampa de vidro temperado, pés ajustáveis, filtro pega-fiapos, cesto interno em polipropileno, 04 (quatro) níveis de água, sistema de lavagem par agitação (com agitador) , voltagem 220v, garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	8	1.527,30
102	Mesa central sextavada pré-escolar - Estrutura em tubo 1 1/4. Tampo em MDF 15 mm, revestido em fórmica com borda em perfil de PVC preto ou branco. Altura: 570 mm.	Un	10	250,00
103	Mesa de reunião - mesas de reunião oval, medindo 2000 x 1000 x 750 mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta . Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).	Un	5	550,00
104	Mesa de Trabalho - mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25 mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra	Un	8	250,00

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).			
105	Mesa em MDF cor branca, lisa, borda engrossada em 30 mm, nas dimensões 2,00 x 0,90 cm , estrutura de ferro, devidamente montada.	Un	5	450,00
106	Microondas 27L - linha branca Display Digital Potência de Saída: 1500 W Cores: branco Capacidade: 27 litros Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP) Peso aproximado: 15,3Kg.	Un	8	387,86
107	Microondas Capacidade (litros)30 Litros, Consumo (kw/h) 1,4 kwh/m, Potência 1000W Micro-ondas e Grill, Timer, Display digital, Relógio, Prato giratório, Teclas pré-programadas, Trava de segurança, Temporizador Grill, Voltagem 220V, Dimensões mínimas do produto - cm (AxLxP) 30x51,2x40,5cm, Peso mínimo do produto (Kg)15Kg.	Un	15	573,30
108	Mini System com 750 W de potência, reprodução MP3/WMA, 1 USB, conexão auxiliar traseira, rádio AM e FM e memória para 15 emissoras. Com relógio 12/24 horas, entrada para fone de ouvido e controle de som. As caixas acústicas produzidas em madeira e com amplificadores embutidos. Entrada auxiliar para MP3 ou iPod. Consumo de 140W, bivolt e MX-F380 possui o idiomas: português, inglês e espanhol.	Un	15	981,66
109	Multiprocessador - Capacidade (em litros): 1000 ml Conteúdo da Embalagem: 1 Base(motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa. Cor: Preto / Prata Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes. Garantia do Fornecedor: 3 meses Material lâmina: inox Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg Potência (W): 260 Watts (110V); 230 Watts(220V) Velocidades: 1 Velocidade.	Un	10	320,02
110	Parafusadeira à bateria 3,6 volts com 1 bateria e KIT com 100 peças - LI3100K - Modelo: LI3100K, Potência Máxima3,6 V, Funções e Características: Iluminação, Maleta, Punho Antideslizante, Velocidade de Rotação180 rpm, Alimentação Bateria.	Un	8	227,88
111	Placas de Tatame em EVA (Creches I, II e III) - placas para tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. RECOMENDAÇÕES: Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Deverão ser apresentados documentos técnicos, referentes aos tecidos e as espumas, comprovando as características solicitadas, assinados por responsáveis técnicos habilitados, em papel timbrado, emitido pelo fabricante ou por laboratório especializado, acompanhado de amostra de espuma identificada. Serão aceitos laudos provenientes de laboratório os credenciados pelo Inmetro, visto que se trata de produto de certificação compulsória. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. (modelo Proinfância).	Un	200	32,40
112	Projektor multimídia powerlite S12; Tecnologia: 3LCD, Brilho: 2800 ANSI Lumens; Contraste:3000:1; Resolução: SVGA (800x600); Resolução Suportada: VGA, XGA, SXGA; Métodos de Projeção: Teto/Frontal/Traseiro; Lentes: Tipo Fixa - Foco Manual, F- N 1.44, Foco: 16.7mm, Zoom: 1.0 - 1.35 digital; Lâmpada: 200W UHE; Vida Útil: 4000 H (Alto Brilho),5000 H (Baixo Brilho); Tela: Distância: 0,88 - 10,44 m, Tamanho:30" à 350" (polegadas), Correção Keystone: Vertical +/- 30° / Horizontal +/- 30°, Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões, Auto Falante 2W Mono; Conexões; Entrada: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1,Vídeo composto (1 RCA) x 1, S-vídeo (Mini DIN 4 pin) x 1, Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, Áudio (RCA) x 1, USB tipo B x 1 (vídeo de computador); Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Retorno para Monitor, Áudio (Stereo Mini Jack) x 1; Conexão para Controle: USB (tipo B) x 1 / USB (tipo A) x 1; Consumo: 283 W, 2,9 W Standby - 110V 270 W, 3,3 W Standby - 220V, Temperatura de Operação 5° à 35°C; Voltagem 100-240V +/- 10%, 50/60Hz AC; Dimensões / Peso: (com lente) - P x L x A: 22,8 x 29,5 x 7,9 cm, 2,3 Kg; Garantia mínima de 2 (dois) anos projetor e 90 dias lâmpada.	Un	5	1.907,00
113	Purificador de água refrigerado - Bandeja coletora removível Capacidade (em litros): 3 L Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto Cor: Branca Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg Funções: Tripla Filtragem Garantia do Fornecedor: 12 meses Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtragem por	Un	8	489,57

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. Opções de temperatura: Água gelada e natural Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg Potência (W): 85 W Referência do Modelo: FKPAE. Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada Voltagem: Bivolt.			
114	Quadro branco 90x120cm - Serão fornecidos quadros brancos tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões: Altura 90 cm Largura 120 cm.	Un	10	48,00
115	Quadro branco, medindo 120 x 200 cm, moldura em alumínio, não magnético, de fácil fixação na parede.	Un	15	143,00
116	Quadro branco, medindo 150 x 300 cm, moldura em alumínio, não magnético, de fácil fixação na parede.	Un	15	500,00
117	Quadro branco, Comprimento mínimo 2,48 e Largura mínima: 1,15 cm, moldura em alumínio, não magnético, de fácil fixação na parede.	Un	20	450,00
118	Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio. Com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. Dimensões: Altura 100 cm Largura 150 cm.	Un	10	169,00
119	Refrigerador duplex 462 L, branco, 220V, com as seguintes características: Puxadores externos: resistentes e com design diferenciado, facilitam a abertura da porta; Cesta porta-ovos para 12 unidades: armazena e transporta ovos com facilidade segurança; Multiflow: melhora a circulação do ar frio, mantendo a temperatura interna uniforme e conservando melhor os alimentos; Porta-condimentos removível: ideal para armazenar condimentos e molhos e levá-los juntos à mesa; Prateleiras em PS Crystal antiderramamento no refrigerador e no freezer: resistentes, evitam que líquidos derramados escorram, facilitando a limpeza; Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade: mais espaço e melhor conservação dos alimentos; Duas prateleiras de PS Crystal removíveis na porta do freezer: garantem melhor aproveitamento interno do freezer, visualização rápida e organização; Pés niveladores frontais e rodízios traseiros: facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador; - Duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas: espaço para garrafas de até 2,5 litros com trava para evitar tombamento. Mais segurança, organização e melhor aproveitamento do espaço interno; Iluminação interna: mais comodidade e praticidade; Classificação A de energia (INMETRO) Capacidade bruta total (L): 468, Capacidade de armazenagem total (L): 462 Capacidade bruta do refrigerador (L): 353 Capacidade bruta do freezer (L): 115 Capacidade de armazenagem do freezer (L): 115 Classificação de consumo (Selo Procel): A Altura: 1,87 metros, Largura: 70,00 centímetros Profundidade: 73,00 centímetros. Peso: 84,50 quilos, Cor: Branco, Tensão / Voltagem 110V, 220V, Garantia: 12 meses.	Un	8	1.955,63
120	Roçadeira à Gasolina Fs55 Autocut 1,0Hp, Motor 1Hp , Cilindrada 27.2, Capacidade tanque 0,33l. Garantia de 12 meses.	Un	8	702,44
121	Som Portátil Multilaser - 10W RMS, Cor: Preto, portátil, Despertador, Calendário e alarme, Entradas: USB, Pen drive, Cartão SD, Rádio FM, Auxiliar, Display LED, Bateria de lítio recarregável e removível, Potência RMS 5 W x 2 RMS, Mídias de reprodução Pen Drive, Cartão SD e Entrada Auxiliar, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 8.2 X 12.4 X 15cm, Peso líq. Aproximado do produto (Kg) 30 g, Voltagem Bivolt, Garantia do fornecedor 12 meses.	Un	8	99,00
122	Televisão de LCD 32" com entrada para HDTV - Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez Tela LCD HD com resolução de 1366 x 768 p 28,9 bilhões de cores . Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 Incredible Surround Potência de áudio de 2 x 15 W RMS . Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo . EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC . Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador . Conversor TV digital interno.	Un	15	1.194,60
123	TV LED 42" com conversor integrado - Full HD 1080p, 1 USB, 2 HDMI, na cor preta, 220V.	Un	15	1.773,26
124	TV LED 49" Resolução Full HD 1920 x 1080p Conexões HDMI 2 , Conexões USB 1, Formato da tela Widescreen, Ângulo de visão 178º x 178º, Brilho.	Un	5	2.432,00
125	Kit Office - Mesa em L, todo em BP, corpo 15 mm, tampo 15mm duas Gavetas, Pés em Metal Cinza largura 150cm,alt 75.Prof 170cm na cor ciliégio.	Un	10	424,66
126	Bibliocanto Materiais: Aço. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. DIMENSÕES MINIMAS: 13 X 20 X 13 CM (LXAXP).	Un	150	15,51
127	Bibliocanto Sinalizador Materiais: Aço. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. DIMENSÕES: 15,5 X 20 X 13 CM (LXAXP).	Un	150	19,92

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



128	ESTANTE DUPLA Composição: 8 Prateleiras, 1 Base, 1 Chapéu, 2 Laterais. Opção de sapata reguladora de nível. Materiais: Estrutura e Prateleiras em Aço. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. DIMENSÕES: 100 X 200 X 58 CM (LXAXP).	Un	30	1.757,16
129	EXPOSITOR SIMPLES Composição: Opção de sapata reguladora de nível. 6 Prateleiras. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. Materiais: Estrutura e Prateleiras em Aço. DIMENSÕES: 102,6 X 200/230 X 40 CM.	Un	20	1.221,27
130	ARMÁRIO CONTROLE DE PORTAS Composição: Estrutura Aço Carbono. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. 10 Portas. DIMENSÕES: 80 X 188 X 45 CM (LXAXP).	Un	10	14.125,00
131	ARMÁRIO PORTAS TRANSPARENTES Composição: Estrutura Aço Carbono. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó, 4 Prateleiras + Base. DIMENSÕES: 90 X 198 X 45 CM (LXAXP).	Un	10	2.361,74
132	ARMÁRIO / LIVROS E PERIÓDICOS Composição: Estrutura Aço Carbono. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. 4 Prateleiras + Base. DIMENSÕES: 90 X 185 X 45 CM (LXAXP).	Un	10	1.257,88
133	Bibliocanto construído em aço, (formato de joaninha/borboleta/folha),folha, borboleta com tratamento anticorrosivo e fosfatizante. Pintura eletrostática a pó, nas seguintes dimensões: 18 x 18 x 10 cm (L x A x P).	Un	100	31,08
134	Estante face dupla de aço, com proteção lateral em forma de flor, tratamento anticorrosivo e fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. Estrutura e prateleiras: Construção em aço. Opção de sapata reguladora de nível, nas seguintes dimensões: 102 x 142 x 58,5 cm (L x A x P).	Un	50	1.087,86
135	EXPOSITOR FLOR FACE SIMPLES Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. Estrutura e prateleiras: construção em aço. Opção de sapata reguladora de nível. DIMENSÕES: 102 X 142 X 33 CM (LXAXP).	Un	50	649,99
136	Tripê amador de alumínio, cabeça com 3 movimentos, elevação manual e pernas com 2 seções móveis e uma fixa, altura máxima 161cm e altura mínima 64,50cm. Equipamento compatível com todas as câmeras.	Un	1	120,82
137	Grampeador com cabo de dupla injeção, produzido com corpo em liga de alumínio com cabo de dupla injeção em plástico e borracha, com sistema seguro de trava manual, inclui 1000 grampos HT50.	Un	1	130,99
138	Balcão 1,8m Lx58cm Px67cm A, puxador em ABS 03 portas, 04 gavetas em MDF 15mm, na cor branca, suspenso.	Un	6	912,96
139	Balcão aéreo 1m, Lx64cm AX30cmP.	Un	6	362,45
140	Tampo em granito, cor ocre, medindo 1,8mCx59,5cmPX2,5cmA, com espelho e borda d' água.	Un	6	570,00
141	Cuba grande em inóx 49,5cmx34,5cm.	Un	6	355,22

Santo Augusto-RS, 23 de dezembro de 2014

ZAIRA DIAS MEIRELLES ROTILI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 168/2014

Processo Administrativo nº 346/2014

No dia ____ (____) do mês de _____ de 2015, no Município de Santo Augusto-RS foi registrado os preços abaixo relacionados, para eventual e futuro fornecimento de mobília e equipamentos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações, quantitativos e valores que seguem, resultante do **Pregão Eletrônico nº 168/2014 e Processo Administrativo nº 346/2014** para Sistema de Registro de Preços:

Item	Especificações	Unid	Qnt. Máxima	V.Unit. (R\$)	Empresa
1	Armário alto com doze nichos - confeccionados em MDF 15 mm cor a escolher, com acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colocado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (cinza, bege, branco ou azul) medidas : 156 x 90 x 40 cm.	Un	20		
2	Armário alto duas portas. Matéria prima: aglomerado; cor: marrom ou preto; revestimento: BP; 2 portas, uma com chave; puxadores de alumínio, com 4 divisórias internas; Peso: 50,490Kg; dimensões externas aproximadas (L x A x P) 91 x 161 x 42 cm. Garantia: 6 Meses.	Un	20		
3	Armário baixo com duas portas - confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês).	Un	20		
4	Armário baixo com duas portas e quatro caixas multi-uso - confeccionado em MDF 15 mm acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colocado com hot-melt. Base com rodas de silicone para locomoção, apresentar na proposta certificado de Regularidade do cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplado com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas: 90 x 90 x 40 cm.	Un	25		
5	Armário baixo com quatro nichos - confeccionados em MDF 15 mm cor a escolher, com acabamento das bordas em perfil PVC 2mm colocado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (cinza, bege, branco ou azul) medidas: 74 x 156 x 40 cm.	Un	20		
6	Armário Balcão baixo com chave todo em BP,corpo,15mm ,tampo 30mm,com chave, com divisória, Larg 91cm,Alt, 81cm, prof 42cm.Cor	Un	22		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	Ciliégio.				
7	Armário com quatro portas - confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplado com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas: 156 x 90 x 40 cm.	Un	20		
8	Armário com três portas - confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplado com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas: 74 x 156 x 40 cm.	Un	20		
9	Armário com três portas - confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplado com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas: 156 x 45 x 40 cm.	Un	20		
10	Armário de Aço para pastas suspensas, com 04 gavetas, com chaves, medindo 1,35 m de altura, 0,70 m de comprimento e 0,50 m de largura.	Un	20		
11	Armário de Escritório Alto c/ Chave - 91 cm: Móvel em MDF e MDP. Móvel com 2 Portas de Abrir. Pintura em UV (Ultravioleta). Dobradiças Metálicas. Ecologicamente Correto. Na cor Ciliégio.	Un	15		
12	Armário duas portas em aço - Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, e quatro prateleiras internas chapa 24 mm, com reforço na parte central. Corpo do armário pintado em epóxi, (a pó) microtexturizado. Cores das portas (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas: 1980 x 900 x 400 mm.	Un	15		
13	Armário duas portas em aço. Confeccionado todo em chapa de aço 24 mm, metal tratado contra ferrugem, com duas portas e chave de travamento simultâneo, quatro prateleiras internas em chapa 24 mm com reforço na parte central. Corpo do armário pintado em epóxi (a Pó) na cor cinza, porta pintada em epoxi (a pó) microtexturizado. Medidas: 1980 x 900 x 400 mm.	Un	15		
14	Armário Escolar, medindo, 100 x 150 x 50 cm (LxAxP) , na cor tabaco com tampos de laminado melanínico BP, 25 mm. Fundos em laminado melanínico BP 18 mm, acabamento em ergo Soft antiimpacto, baleado 180° no lado frontal e dos lados e fundos fita de borda de 03 mm, divisão central com 06 (seis) prateleiras internas, ajustáveis e removíveis, sendo 03 (três) de cada lado. Com duas portas de abrir em laminado melanínico BP 18 mm, com puxadores tipo alça e com 02 (duas) fechaduras independentes. Estrutura confeccionada em tubo de aço seção retangular 20 x 30 chapa 18, com 04 pés de 14 cm de altura e travessas de estruturação, com pintura epóxi-pó. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação.	Un	15		
15	Armário Estante de Escritório 2 Portas c/ Chave - 91 cm. Móvel em MDF e MDP. Pintura em UV (Ultravioleta). Dobradiças Metálicas. Ecologicamente - Altura: 161 cm Largura: 91 cm Profundidade: 42 cm; na cor Ciliégio.	Un	15		
16	Armário roupeiro - roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 12 e 16	Un	20		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135º, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm Profundidade: 400 mm. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).				
17	Armário seis portas - confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colocado com hot-melt, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 x 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade que promove que a empresa esta legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei Federal 6938/1981 alterada lei 10.165/2000. Cores a escolher: (amarelo lima, Kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês) medidas: 156 x 45 x 40 cm.	Un	20		
18	Armários Altos em Aço - armários Altos em Aço, dim 198 x 090 x 040 cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. (modelo Proinfância).	Un	15		
19	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pastas suspensas com chave e porta etiqueta, com dimensões mínimas de AxLxP 1,30mx0,45mx060.	Un	15		
20	Arquivos de Aço - arquivos deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400 mm.O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no Mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35 kg por gaveta. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm. (modelo Proinfância).	Un	15		
21	CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO NFANTIL. Conjunto circular com 05, 06 ou 08 conjuntos de cadeiras e carteiras formando um círculo colorido. Estrutura	Un	30		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	metálica em tubo ¾ chapa 18 (1.2 mm) com reforço nos pés das mesas, cadeiras empilháveis acabamento em ponteiros plástica, gradil porta-livros com ferro maciço de 7 mm nas carteiras metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de à quente em tanques com no mínimo 5 estagios, pintura epóxi prata (a pó) polimerizada em estufa de pintura a 200º solda mig, tampo das carteiras em MDF formato trapezoidal onde une-se perfeitamente a carteira e a mesa central com acabamento das bordas em PVC prata, assento das cadeiras em compensado de 10 mm semi-anatômico revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva). Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira. Obs. Na aquisição de 05 (cinco),06 (seis) ou (08) oito conjuntos de cadeiras e carteiras deve acompanhar uma mesa central circular na cor branca. Medidas da carteira: 55 cm (a partir do tampo) Medidas da cadeira: 33 cm (a partir do assento) Diâmetro total: 1.56 m 08 e 1.40 m 05 e 06 lugares.				
22	CADEIRA INFANTIL EMPILHÁVEL. Cadeira empilhável, com estrutura metálica em tubo ¾ chapa 18 (1.2 mm), metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó), polimerizada em estufa de pintura a 200º, solda mig, acabamento em ponteiros de plástico injetada resistente nos pés com a mesma cor da fórmica. Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira. Assento e encosto em compensado semi-anatômico de 10 mm, revestido em fórmica. Cores da fórmica texturizada das cadeiras: Uva, laranja, amarelo cromo e azul marinho.	Un	100		
23	CONJUNTO 8 X 1 Conjunto composto de uma (01) mesa empilhável com 08 cadeiras empilháveis mesa confeccionada em estrutura metálica tubo 20 x 40 chapa 18 (1.2 mm) e cadeiras ¾ chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor prata, com ponteiros de plástico resistente nos pés, tampo da mesa em MDF texturizado (cor a escolher) com acabamento em perfil de PVC prata colado pelo sistema hot-melt. Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira. Cores das cadeiras (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva). Medida mesa: 200x80x54cm. Medida da cadeira: 33 cm (a partir do assento)	Un	30		
24	ARMARIO 12 NICHOS COM 12 CAIXAS. Armário com doze nichos e com 12 caixas organizadoras, confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1.2 mm) com rodas de silicone para locomoção. Apresentar na proposta o certificado do Inmetro de acordo com a ABNT/NBR 8094 partes retas e com cordão de solda, 300-1, 8261, 12466/1 e 2 e os laudos de emissão de formaleídos, sendo considerado os testes dentro da ABNT 14006/08 para mobiliário escolar. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante ao órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: Cinza, bege, branco ou azul.	Un	30		
25	ARMARIO 09 NICHOS COM 09 CAIXAS. Armário com doze nichos e com 09 caixas organizadoras, confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1.2 mm) com rodas de silicone para locomoção. Apresentar na proposta o certificado do Inmetro de acordo com a ABNT/NBR 8094 partes retas e com cordão de solda, 300-1, 8261, 12466/1 e 2 e os laudos de emissão de formaleídos, sendo considerado os testes dentro da ABNT 14006/08 para mobiliário escolar. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante ao órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: Cinza, bege, branco ou azul.	Un	30		
26	ARMÁRIO ALTO DOZE NICHOS. Armário alto com doze nichos confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colado com hot-melt. Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1.2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta o certificado do Inmetro de acordo com a ABNT/NBR 8094 partes retas e com cordão de solda, 300-1, 8261, 12466/1 e 2 e os laudos de emissão de formaleídos, sendo considerado os testes dentro da	Un	20		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	ABNT 14006/08 para mobiliário escolar. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante ao órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: Cinza, bege, branco ou azul Medidas: 1600 X 900 X 450 cm.				
27	Aspirador de Água e Pó, 1300 w, 20L Água, 13L Pó. Com Bocal para todos os tipos de piso, Bocal para cantos e restas, 2 tubos prolongadores de plástico, Mangueira flexível. 220 volts.	Un	5		
28	Balança de prato com capacidade para 15 kg Modelo: Digital com Bateria e memorização e subtração automática da tara Capacidade: 15 kg Dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm Alimentação: 110 - 220 Vca com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 hz Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; Prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel. (modelo Proinfância).	Un	30		
29	Balança portátil de vidro com visor digital com capacidade de pesagem de 150 kg.	Un	3		
30	Balanço quatro lugares - Balanço em ferro com quatro lugares, pintura esmalte sintético e tratamento anti corrosivo . Faixa etária: 3 a 12 anos Medidas: Altura: 1,90m Largura: 1,50m Compr.: 4,00 m (modelo Proinfância).	Un	10		
31	Balcão Baixo Office, com 02 portas e 01 prateleira, 100% MDP, acabamento em BP semi brilho, dobradiças metálicas, na cor Ciliégio. Dimensões: 82 x 91 x 45 cm (AxLxP). Suporta no máximo 30kg.	Un	15		
32	Banheira - conjuntos para banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. O conjunto deve conter: Banheira, Saboneteira. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento: 80 cm - Largura: 56 cm (modelo Proinfância).	Un	20		
33	Batedeira - Batedeira Planetária SX80 8 Velocidades 4 Litros Branco sistema de Movimento Planetário, que permite o duplo movimento giratório do batedor, para que sua mistura fique homogênea. Informações técnicas: Material/Composição Plástico Polipropileno, Velocidade 8 velocidades, Capacidade da tigela/copo (em litros) 4 Litros. Característica do copo/tigela/tampa Tigela em plástico polipropileno e alimentador de acrílico , Características dos batedores 3 batedores de metal, sendo possível utilizar 1 por vez, Alimentação Energia elétrica, Voltagem 220V , Potência (w) 300w , Consumo (Kw/h) 0,15 kw/h* por mês, Conteúdo da embalagem 1 Batedeira; 1 Tigela; 3 Batedores; 1 Manual de Instruções; 1 Certificado de Garantia, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 31x40x22,5cm, Peso aproximado do produto - 3,5kg, Garantia do fornecedor 12 meses.	Un	8		
34	Bebedouro de pressão em inox, com as seguintes características: Serve até 80 pessoas / hora de água gelada; Modelo tradicional de coluna em aço inox, permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas; Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo; Segurança e qualidade garantidas pelo INMETRO; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Depósito de água em aço inox isolado com eps e com serpentina externa: facilita a higienização, não altera as propriedades da água e possui dreno de limpeza; - Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos; Baixo consumo de energia: refrigeração através de motorcompressor econômico e silencioso; Gabinete em chapa de aço inox; Controle automático de temperatura da água; Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microorganismos, elimina sabor e odor de cloro; Largura: 320 mm; Altura: 1120 mm; Profundidade: 320 mm; Capacidade de atendimento: escritórios, hospitais e escolas: 80 pessoas; Manufatura leve: 50 pessoas; Manufatura pesada: 40 pessoas; Manufatura pesada e quente: 32 pessoas; Tensão / Voltagem: 110V, 220V.	Un	10		
35	Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w, para água Gelada Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;	Un	10		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo, todas com regulagem. Duas Pias em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:660mm Profundidade:290mm; Altura da parte conjugada: 650mm;				
36	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120- 145 w, para água gelada, Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; Pia em aço inoxidável polido; Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada. Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm.	Un	5		
37	Bebedouro Tipo: Garrafão Mesa Cor: Fumê/Branco Função: Água Gelada ou Natural Capacidade de resfriamento: 3,5 L/h (em ambientes a 25oC) Capacidade de água gelada: 3,0 Litros Resfriamento: Através de compressor Hermético Potência: 154 W Consumo: 5,5 KW; Gabinete: Plástico polipropileno de alto impacto sem emendas na cor branca; Base: Plástico polipropileno de alto impacto; Torneiras: em plástico ABS de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório de água: em polipropileno atóxico para água gelada; Tampa, aparador de copos e lente frontal em plástico PS cristal; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Serpentina localizada na parte externa do reservatório; Controlador de temperatura através de termostato entre 15oC e 4oC Anel vedante do garrafão. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	8		
38	BERÇO CAMPING: Berço e cercado com regulagem para duas alturas; Primeira altura (parte de cima) para bebês que ainda não sabem sentar aproximadamente 6 meses. Segunda altura (parte de baixo) para crianças de até 17 kg, aproximadamente 3 anos; Vem com tela mosquiteiro; Desmontável, transforma-se em mala, prática para transportar; Com bolso na lateral, ideal para guardar cobertor e brinquedos; Com duas rodas para facilitar a locomoção; Tecido e estrutura de excelente qualidade.	Un	30		
39	Berço infantil, com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado.	Un	25		
40	Botijão térmico com tripé retrátil, com alça retrátil, bocal largo, torneira de plástico com travamento para retirada do líquido. Indicado para líquidos quentes ou frios, conservação de até 6 horas. Material - isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Dimensões - (A x D) 35 x 28 cm. Peso - 1,7 kg. Cap. 9 litros.	Un	15		
41	Cadeira de alimentação - com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm Comprimento: 56 cm - Largura: 68 cm RECOMENDAÇÕES: Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).	Un	30		
42	Cadeira de escritório ergonômica do tipo presidente. Assento estofado com espuma injetada de excelente durabilidade e conforto, revestimento do assento, apoio de cabeça e encosto em tela de alta resistência, regulagem de altura com pistão a gás, regulagem de reclínio do encosto com sistema que possibilite fixa-los na posição desejada, apoios de braço com regulagem de altura em, no mínimo, quatro níveis, apoio de cabeça, base em aço cromado com cinco rodízios antirrisco e antirruído. Cor predominante preta. Garantia mínima de um ano.	Un	25		
43	Cadeira ergonômica, com assento e encosto confeccionados em espuma	Un	20		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	injetada, revestida em tecido (várias cores), montada em mecanismo giratório back system com regulagem de altura a gás, do assento, e regulagem de inclinação e altura do encosto, sem braços.				
44	Cadeira Escolar Adulto em Fórmica 7/8 medindo 077 x 039 x 038 cm (A x L x P) empilhável, acento e encosto revestido em fórmica, nas cores verde, amarelo, vermelha ou azul.	Un	100		
45	Cadeira Escolar Infantil Fórmica 3/4 medindo 059 x 030 x 030 cm (A x L x P), empilhável, acento e encosto revestido em fórmica, nas cores verde, amarelo, vermelha ou azul.	Un	100		
46	Cadeira estofada giratória, sem braço, estofada, com espuma injetada, revestida com tecido, na cor preta, regulagem de altura.	Un	50		
47	Cadeira giratória com regulagem de altura do assento, estofada com tecido na cor preta e apoio para os braços com regulagem de altura.	Un	50		
48	Cadeira com altura regulável. (Diretoria e secretaria) - cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cincoposições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. (modelo Proinfância).	Un	20		
49	Cadeiras para crianças de 2 a 4 anos - assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm Altura total: 59 cm Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).	Un	100		
50	Cadeiras para crianças de 4 e 6 anos - assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico verde citrino (referencia L111) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm, Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).	Un	100		
51	Cadeira de plástico, Características: Tamanho (AxL) 87x40 cm,	Un	300		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	Comprimento 33 cm, Material do Encosto Plástico, Material do Assento Plástico, Material da Estrutura Plástico, Peso 2,2 Kg. Garantia de um ano.				
52	Cadeiras para reuniões - Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos.	Un	30		
53	CAIXA DE SOM - Especificações Técnicas Potência RMS 80 W Entradas 2 canais independentes Canal 1 Bluetooth, entrada USB, SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho Canal 2 Microfone 1 e microfone 2 Equalizador 3 vias (graves, médios e agudos) Alto-Falante Woofer 12" e super tweeter Alimentação Voltagem Automática / SPS (fonte inteligente) 90-240V ~ 50/60Hz switching Dimensões (A x L x P mm) 603 x 418 x 282 Peso Garantia 11,7 Kg 12 meses.	Un	5		
54	Caixa de som amplificada ativa, bateria interna recarregável (duração da bateria de 8 horas), conexão USB, SD, com 2 microfones wireless sem fio, com bateria, entrada auxiliar, controle remoto, potência 450 Watts Rms, 220w ou bivolt, com suporte com rodinhas para facilitar o transporte.	Un	5		
55	Câmera 18-55mm com bateria (4Gb+Bolsa). Kit 18-55mm + 4Gb + Bolsa - Sensor DX de 14.2 MP - LCD de 3" - Live View - Filma em Full HD processamento de imagem EXPEED 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo Câmera digital reflex de lente única, Encaixe Encaixe baioneta Ângulo de Imagem: formato DX Ângulo efetivo da imagem 1.5x [Aprox.] fator de conversão.Pixels Efetivos 14,2 milhões, Tamanho do Sensor 23,1mm x 15,4mm Formato do Sensor de Imagem DX, Tipo do Sensor de Imagem CMOS, Total de Pixels 14.8 milhões, Sistema de Redução de Poeira, Limpeza do sensor de imagem Sistema de Controle do Fluxo de Ar Dados de referência de Remoção da Poeira da Imagem (necessário o software opcional Capture NX 2), Área de Imagem (pixel) Formato DX (L) 4,608 x 3,072 (M) 3,456 x 2,304 (S) 2,304 x 1,536, Formato de Arquivo das Imagens Estáticas , JPEG: Em Conformidade com os Parâmetros JPEG com Compressão fina (aprox. 1:4), Normal (aprox. 1:8) ou Básica (aprox. 1:16) NEF (RAW) + JPEG: Fotografia Única Gravada nos Formatos NEF (RAW) e JPEG , Picture Control Paisagem Monocromático Neutro Retrato O Picture Control pode ser modif icado. Padrão Vívido Mídia de Armazenamento SD, SDHC, SDXC, Compartilhamento para Cartão 1 Cartão de Memória San Disk 4GB grátis Itens Inclusos - 1 Adaptador AC - 1 Bateria NP-FV30 - 1 Carregador - 1 Software PMB em português	Un	3		
56	Caminha Empilhavel Consiste em duas cabeceiras e pés de apoio articulável para evitar o envergamento (maior resistência ao impacto), em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizadas na parte central com funcionamento em ângulo de 90°, cabeceiras e pés dotados de assentos de borracha, sendo quatro para cada cabeceira e dois em cada pé, ou seja, um total de doze, dois tubos oblongos 16 x 30 em aço, espessura de 1,90 mm cada. Sistema de encaixe empilhavel, com espaço de 5 cm entre uma tela e outra, tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante e lavável, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC. Sistema de fixação entre cabeceira /tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 3,5 x 12 mm, sendo um total de 30 (trinta) nesta medida, 15 (quinze) parafusos para cada presilha. Sistema de fixação entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4 x 14 mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo. Sistema de fixação entre pé e apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4 x 14 mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. Dimensões: 100,5 x 5 x 64 x 28 mm. A caminha empilhavel é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos.	Un	30		
57	Carrinho de Bebê, para crianças de até 18 Kg, modelo guarda chuva, com assento reclinável em 5 posições ,leve ,compacto e super prático, fácil de dobrar e transportar moderno sistema de travas para regulagem de assento, todas os itens básicos de segurança e conforto como: freios travas	Un	30		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	giratórias e cinto.				
58	Centrifuga de frutas de 800 W- Especificações técnicas/ Potência: 800 W Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2 l Especificações técnicas/ Freqüência : 50/60 Hz Especificações técnicas/ Comprimento do cabo : 1,2 m/ 1,2 m Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado Especificações do design/ Tubo para polpa : Aço inoxidável Especificações do design/ Cores disponíveis : Alumínio escovado/ Alumínio escovado Acessórios/ Jarra de suco : 1.500 ml Potência do Juicer: 800W Volume: 0.0380 m ³ Cor: ALUMINIO Tensão: 110V. (modelo Proinfância).	Un	8		
59	Classe Escolar Adulto em Fôrmica 7/8, medindo 074 x 060 x 040 cm (A x L x P), nas cores verde, amarelo, vermelha ou azul.	Un	50		
60	Colchão para Berço - Nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscosa e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. (modelo Proinfância).	Un	50		
61	Colchonete para Repouso - Nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. (modelo Proinfância).	Un	50		
62	Colchonete para Trocador da Creche - nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto (modelo Proinfância).	Un	50		
63	CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA ADULTO ESTOFADA Conjunto composto de uma cadeira e uma carteira, estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo 29 x 58 chapa 18 (1,2 mm) gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço seção quadrada. Tampo em MDF usinado 180° sem cantos vivos, revestido em fórmica texturizada 0,8 mm cor a escolher, acabamento nas laterais em verniz. Apresentar na proposta o relatório com ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as NBRs 8094/83, NBR 11003/90, NBR 14535/00 sendo considerados os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar. Cadeira em tubo 7/8 chapa 18 (1,2 mm) metal tratado contra ferrugem, pintura epóxi (a pó) de cor a escolher (prata ou preto), solda mig, acabamento em ponteiros resistene. Assento e encosto da cadeira confeccionado em compensado 10 mm, revestidos com espuma injetada, acabamento com tecido (cor a escolher). Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem com para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores da fórmica a escolher: (verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Idade indicada: acima dos 10 anos Medidas carteira: 74 cm (altura a partir do tampo) Medidas cadeira: 42 cm (altura a partir do assento) Medidas tampo: 60 X 45 cm Medidas do encosto: 37 X 28 cm Medidas do assento: 37 X 38 cm.	Un	100		
64	Conjunto com Mesa Carteira e Cadeira - Mesa Central MV - 15PFC- Estrutura dos pés em tubo industrial 1". Tampo em compensado revestido em formica com recorte sextavado e acabamento verniz PU nas bordas. Carteira MV-15PF estrutura em tubo industrial ¾. Tampo em compensado revestido em Formica com acabamento de verniz PU nas bordas. Cadeira MV- 204 DC -	Un	50		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	Estrutura com base e coluna em tubo 20 x 30 com uma coluna 20 x 20. Estrutura de apoio do encosto em tubo 20 x 20. Assento (340 x 330 mm) e encosto (330 x 180 mm) reto em resina plástica de alto impacto . Pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado (diâmetro total do conjunto:1,80 m) Pintura Épóxi- Pó. Tratamento anti - ferruginoso. Solda MIG.				
65	Conjunto composto de uma (01) mesa e 02 (dois) bancos escamoteáveis (rebatíveis) estrutura metálica confeccionados em tubo 20 x 40 chapa 18 (1.2mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, preto ou branco) acabamento com ponteiras de plástico resistente, tampo da mesa e dos bancos em MDF revestido em fórmica cor a escolher, acabamento com perfil de PVC colado pelo sistema hot-melt. Apresentar na proposta o relatório com ensaio comprovando a resistência a corrosão (tratamento contra ferrugem com resistência de no mínimo de 300 horas) e os ensaios contendo testes de acordo com as NBRs 8094 NBR 11003 e NBR 14535 emitidas por laboratório acreditado pelo INMETRO sendo considerados os testes dentro da ABNT 14006 para mobiliário escolar. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores da fórmica a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas da mesa: 200 X 80 X 54 cm Medidas do banco: 200 X 30 X 33 cm.	Un	40		
66	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO: - Mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).	Un	40		
67	Conjunto professor com mesa e cadeira. Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 20 x 40 chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó), tampo da mesa em MDF texturizado cor a escolher cinza. bege ou azul, acabamento em PVC prata 2 mm colado pelo processo hot-melt. Acompanha uma cadeira em tubo 7/8	Un	20		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	chapa 18 (1.2 mm), estruturas metálicas tratadas contra ferrugem, e unidas por solda mig. Pintura epóxi (a pó) cor prata, preta ou branca. Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira de acordo com a ABNT 14006 para mobiliário escolar. Assento e encosto, em madeira compensada semi-anatômico com 10 mm revestido em fórmica texturizada, acabamento nas laterais em verniz. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: (bege, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas da mesa: 100 X 60 X 74 cm Medidas da cadeira: 42 cm altura (a partir do assento) Medidas do encosto: 400 X 190 X 10 mm Medidas do assento: 400 X 380 X 10 mm.				
68	CONJUNTO SEXTAVADO ADULTO Conjunto composto de uma mesa sextavada e seis cadeiras, estrutura em metálica confeccionada, em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm) com barras duplas tipo "U" invertido na mesa, metal tratado contra ferrugem pelo processo de a quente em tanques com no mínimo 5 estágios, pintura epóxi (a pó) de cor prata ou preta. Apresentar na proposta o certificado do INMETRO da cadeira de acordo com a ABNT 14006 para mobiliário escolar, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento com ponteiras. Tampo da mesa em MDF 15 mm com formato sextavado, revestido em fórmica cor a escolher, com acabamento bordas em perfil PVC, assento e encosto em compensado multilaminado 10 mm semi-anatômico, revestido em fórmica cor a escolher. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Cores a escolher: (verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Idade indicada: 06 a 10 anos Medidas diâmetro, altura mesa: 1.22 m X 74 cm Medidas cadeira: 42 cm (altura a partir do assento) Medidas do encosto: 40 X 22 cm Medidas do assento: 37 X 38 cm.	Un	30		
69	CONJUNTO SOCIALIZAÇÃO JUVENIL Idade indicada: 06 a 10 anos Conjunto circular adulto com (06) seis conjuntos de cadeiras e carteiras formando um colorido. Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm), com reforço nos pés das mesas, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo a quente em tanques com no mínimo 5 estágios, pintura epóxi(a pó) cor prata ou preta. Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira de acordo com a ABNT 14006 para mobiliário escolar, todas as partes metálicas unidas por solda mig. Tampo das carteiras em MDF revestido em fórmica texturizada com acabamento das bordas em perfil PVC prata, assento e encosto das cadeiras em compensado multilaminado, semi-anatômico 10 mm revestimento em fórmica colorida texturizada na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Apresentar na proposta certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000. Acompanha uma mesa central circular. Cores a escolher: (verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês). Medidas carteira: 64 cm (altura a partir do tampo) Medidas cadeira: 37 cm (altura a partir do assento) Medidas do encosto: 40 X 22 cm Medidas do assento: 37 X 38 cm Medidas diâmetro total: 1.60 m.	Un	30		
70	Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra de vidro cap.50L Todos os produtos devem ser fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Anti-chamas - Anti-ferrugem / Anti-corrosão - Totalmente Recicláveis. (modelo Proinfância).	Un	15		
71	Crepeira Industrial para 10 Crepes - Inox. Produzida com gabinete em aço e placas em alumínio fundido. 220 volts.	Un	5		
72	Desumidificador de papel, com capacidade de armazenamento de no mínimo 600 folhas de papel sulfite A4, 75gs, superfície de apoio em chapas	Un	3		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	de aço pintada eletrostaticamente, tampa confeccionada em poliestireno de alto impacto, 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.				
73	DVD Compatível com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan Funções Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial Função Karaokê: Com pontuação Cor: Preto Voltagem: Bivolt automático Dimensões (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm Peso: 1,4 Kg.	Un	50		
74	Escada em aço, seis degraus, com estrutura e degraus em chapa de aço, acabamento e pintura ipóxi, a pó branca, peças plásticas em polipropileno, capacidade para 100kg.	Un	5		
75	Escada em alumínio, cinco degraus, com fita de segurança, leve, dobrável, de fácil armazenamento, própria para uso doméstico.	Un	5		
76	Escorregador em Polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia Faixa etária: 2 a 10 anos Medidas: Altura 1,29m Largura 0,82m Comprimento: 1,78m.	Un	8		
77	Escrivaninha, 2 portas, 3 gavetas. Estrutura em MDP 15 mm e fundos de gaveta em chapa de fibra 3 mm. Revestimento: Finish Foil. Corrediças metálicas. Com suporte para teclado.	Un	8		
78	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP Características: -Bica e tampa em alumínio. -Design industrial. -Potência: 1/3 HP. -Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 7,5 x 34,8 x 7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg.	Un	8		
79	Estabilizador com potência de 1000VA, bi-volt, entrada de 115/230 V, com 4 tomadas elétricas , microprocessado com 5 estágios de regulação, tolerância na tensão de saída de +/- 6 % . Garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	8		
80	Esterilizador para 6 mamadeiras para micro-ondas Elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras. Dimensões: Altura: 18.0 cm Largura: 20.0 cm Peso do produto: 0.51 kg Idade recomendada: de 0 meses a 2 anos. (modelo Proinfância).	Un	10		
81	Ferro elétrico a seco (voltagem local) Potência: 1000 W Consumo: 1,0 kWh Cor: branco Voltagem: 220V. DIMENSÕES E PESO: Dimensões mínimas: 25 x 10 x 12 cm (AxLxP) Peso aproximado: 750g.	Un	10		
82	Fogão de 04 bocas de uso doméstico - linha branca Volume do forno: 62,3 litros Classificação Energética Mesa/forno: A/B Mesa - Queimador normal (1,7 kW): 3 - Queimador família (2 kW): 1 Forno - Queimador do forno 2,4Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP) Peso aproximado: 28,4Kg.	Un	8		
83	Fogão industrial 06 bocas queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, Medida total 52x090x080.	Un	5		
84	Forno Elétrico 18 Litros 220 V, Altura 32 cm, Largura 35 cm, Profundidade 44 cm, Peso 4,840 kg, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem 1 Forno elétrico, grade, cabo e manual, Material Aço Descrição do Tamanho 32x35x44xcm.	Un	8		
85	Forno elétrico, capacidade 44 litros, 220 V, potência, autolimpante, dourador, luz interna, garantia de 1 ano.	Un	8		
86	Fragmentadora de papel, CD e cartão de crédito, com fendas específicas separadas, com acionamento totalmente automático, facas em cruz que trituram até dez folhas, reversão do motor para atolamento de papel, equipada com cesto para armazenamento de lixo e função que impede o funcionamento quando removida a lixeira. Alimentação 220v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	3		
87	Freezer 420L horizontal - linha branca Capacidade de Armazenamento: Garrafa 290ml: 526 Garrafa 600ml: 306 Pet 600ml: 306 Pet 1 litro: 194 Pet 1,5 litro: 132 Pet 2 litros: 108 Lata 350ml: 776 Capacidade bruta: 419 litros Capacidade líquida: 419 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2°C a 8°C Função Freezer: -18°C a -22°C Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) Peso aprox. do produto: 69kg.	Un	5		
88	Furadeira de impacto de 600 w, alimentação de 220 v, mandril de ½",	Un	5		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	empunhadora auxiliar com limitador de profundidade, com funções para perfuração em aço/ concreto/ madeira. Acompanhada de kit de ferramentas composto de pontas parafusadeira e brocas de diversos tamanhos, fabricadas em titânio / aço acondicionadas em uma maleta plástica exclusiva para transporte, com um total de no mínimo 34 peças. Garantia mínima de 01 (um) ano.				
89	Gangorra em Polietileno de três lugares - Gangorra em forma de dinossauro. Indicado para 1,2 até 3 anos brincarem juntas. Material: Polietileno Rotomoldado Faixa etária: a partir de 4 anos Medidas: Altura..0,59m Largura 0,41m= Comprimento.:1,54m.	Un	8		
90	Gaveteiro para escritório, 03 gavetas, 01 para pasta suspensa, com chave, todo em BP. Corpo BP 15 mm, tampo BP 30mm, corredeiras metálicas e rodízios. Na cor Ciliégio. Dimensões: 70 x 47 x 48 cm (AxLxP). Peso do produto: 22 kg.	Un	10		
91	Geladeira de uso doméstico frostfree 250L - linha branca Capacidade Total de Armazenamento: 250 l Capacidade Líq. Congelador: 30 l Capacidade Líq. Refrigerador: 220 l Capacidade Total Bruta: 250 l Capacidade Bruta Congelador: 31 l Capacidade Bruta Refrigerador: 220l Freqüência: 60 Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V) Consumo: 22,8 KWh/mês (220V) Cor: branca.	Un	8		
92	Geladeira de uso doméstico frostfree 410L - linha branca Capacidade Total de Armazenamento: 410L Capacidade Líq. Congelador: 100L Capacidade Líq. Refrigerador: 310L Capacidade Total Bruta: 400 L Capacidade Bruta Congelador: 100 L Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L Tensão: 110V ou 220V Freqüência: 60 Hz Consumo: 58,1 KWh/mês (110V) Consumo: 58,1 KWh/mês (220V) Cor: branco Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (A x L x P) Peso aproximado: 84,5Kg.	Un	8		
93	Home Theater com DVD 1000 W - 5.1 Canais Conexão HDMI USB e Karaokê. Reproduz: DivX; DVD; Audio CD; CD-R / CD-RW; MP3 / MP3 ID3 TAG; DVD-R; DVD-RW (modo vídeo); DVD+R; DVD+R Double layer; DVD+RW; WMA; JPEG; Progressive JPEG; CDG. Voltagem 220 V.	Un	5		
94	Kit colchonetes (100 x 60 cm) - Espessura 03cm - CO2 (modelo Proinfância).	Un	50		
95	Kit para encadernação Manual contendo 100 Capas e 100 espirais - 1) para perfuração de furo redondo para colocação de espirais. Equipamento, totalmente construído em aço tratado e pintado a pó. (pintura eletrostática). Peças de atrito tratadas termicamente. Capacidade de perfuração até 15 folhas, 75 gr por vez. Margeador de profundidade com 04 posições, Quantidade de furos: 54, comprimento de perfuração: 33 cm, Tamanho furo: 4mm, Distância dos furos: 6 mm, ÁREA ÚTIL DA MESA: 22 x 37 , Área total da mesa : 33 x 37, Garantia : 06 meses. 2) Capa PP para encadernação - 50 folhas cor preto tamanho A-4 210 x 297 mm, 50 folhas cor transparente Line tamanho A-4 210 x 297 mm, 3) Espiral Plásticos - 100 peças cor preto , tamanho 9 mm para encadernação c/50 folhas.	Un	2		
96	Liquidificador com várias velocidades, com dois copos sendo um de vidro com capacidade de no mínimo de 1,5 lts, e com filtro para suco e com potência mínima de 600 W.	Un	8		
97	Liquidificador completo multifuncional com 5 velocidades, motor de 550 W silencioso, jarra de 2l de capacidade fabricada com materiais que resistem ao uso intenso, filtro para fazer suco, armazenamento inteligente do fio. Voltagem 220 ou bivolt, cor preta, Lâmina integrada com 4 pontas, Tampa com orifício e travamento, base antiderrapante baixo consumo de energia. Garantia Mínima de um ano.	Un	8		
98	Liquidificador industrial capacidade mínima de 8L, para Triturar produtos diversos com adição de líquido. Dimensões Mínimas: Altura (mm): 750, Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (Kg): 10. Motor (cv): ½ Capacidade (l): 8 Voltagem (v): 110/220 Consumo (kw/h): 0,75.	Un	5		
99	Lixeiras 50L com pedal e tampa em plástico rígido - Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebiteada na tampa. Medida Externa : 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60 x 39 x 24 Capacidade: 50 litros.	Un	10		
100	Máquina de lavar roupa capacidade de 12 kg, - automática, com as seguintes funções: lava, enxagua, e centrifuga (roupa seca) eficiência energética classe A, tampa de vidro temperado, pés ajustáveis, filtro pega-fiapos, cesto interno em polipropileno, 04 (quatro) níveis de água, sistema de lavagem par agitação (com agitador), voltagem 220v., garantia mínima	Un	8		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	de 01 (um) ano.				
101	Máquina de lavar roupa capacidade de 15kg - automática, com as seguintes funções: lava, enxagua, e centrifuga (roupa seca) eficiência energética classe A, tampa de vidro temperado, pés ajustáveis, filtro pega-fiapos, cesto interno em polipropileno, 04 (quatro) níveis de água, sistema de lavagem par agitação (com agitador) , voltagem 220v, garantia mínima de 01 (um) ano.	Un	8		
102	Mesa central sextavada pré-escolar - Estrutura em tubo 1 1/4. Tampo em MDF 15 mm, revestido em fórmica com borda em perfil de PVC preto ou branco. Altura: 570 mm.	Un	10		
103	Mesa de reunião - mesas de reunião oval, medindo 2000 x 1000 x 750 mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta . Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).	Un	5		
104	Mesa de Trabalho - mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25 mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. (modelo Proinfância).	Un	8		
105	Mesa em PDF cor branca, lisa, borda engrossada em 30 mm, nas dimensões 2,00 x 0,90 cm , estrutura de ferro, devidamente montada.	Un	5		
106	Microondas 27L - linha branca Display Digital Potência de Saída: 1500 W Cores: branco Capacidade: 27 litros Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP) Peso aproximado: 15,3Kg.	Un	8		
107	Microondas Capacidade (litros)30 Litros, Consumo (kw/h) 1,4 kw/h/m, Potência 1000W Micro-ondas e Grill, Timer, Display digital, Relógio, Prato giratório, Teclas pré-programadas, Trava de segurança, Temporizador Grill, Voltagem 220V, Dimensões mínimas do produto - cm (AxLxP) 30x51,2x40,5cm, Peso mínimo do produto (Kg)15Kg.	Un	15		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



108	Mini System com 750 W de potência, reprodução MP3/WMA, 1 USB, conexão auxiliar traseira, rádio AM e FM e memória para 15 emissoras. Com relógio 12/24 horas, entrada para fone de ouvido e controle de som. As caixas acústicas produzidas em madeira e com amplificadores embutidos. Entrada auxiliar para MP3 ou iPod. Consumo de 140W, bivolt e MX-F380 possui o idiomas: português, inglês e espanhol.	Un	15		
109	Multiprocessador - Capacidade (em litros): 1000 ml Conteúdo da Embalagem: 1 Base(motor); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa. Cor: Preto / Prata Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes. Garantia do Fornecedor: 3 meses Material lâmina: inox Peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg Potência (W): 260 Watts (110V); 230 Watts(220V) Velocidades: 1 Velocidade.	Un	10		
110	Parafusadeira à bateria 3,6 volts com 1 bateria e KIT com 100 peças - LI3100K - Modelo: LI3100K, Potência Máxima3,6 V, Funções e Características: Iluminação, Maleta, Punho Antideslizante, Velocidade de Rotação180 rpm, Alimentação Bateria.	Un	8		
111	Placas de Tatame em EVA (Creches I, II e III) - placas para tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. RECOMENDAÇÕES: Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Deverão ser apresentados documentos técnicos, referentes aos tecidos e as espumas, comprovando as características solicitadas, assinados por responsáveis técnicos habilitados, em papel timbrado, emitido pelo fabricante ou por laboratório especializado, acompanhado de amostra de espuma identificada. Serão aceitos laudos provenientes de laboratório os credenciados pelo Inmetro, visto que se trata de produto de certificação compulsória. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto. (modelo Proinfância).	Un	200		
112	Projektor multimídia powerlite S12; Tecnologia: 3LCD, Brilho: 2800 ANSI Lumens; Contraste:3000:1; Resolução: SVGA (800x600); Resolução Suportada: VGA, XGA, SXGA; Métodos de Projeção: Teto/Frontal/Traseiro; Lentes: Tipo Fixa - Foco Manual, F- N 1.44, Foco: 16.7mm, Zoom: 1.0 - 1.35 digital; Lâmpada: 200W UHE; Vida Útil: 4000 H (Alto Brilho),5000 H (Baixo Brilho); Tela: Distância: 0,88 - 10,44 m, Tamanho:30" à 350" (polegadas), Correção Keystone: Vertical +/- 30° / Horizontal +/- 30°, Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 Milhões, Auto Falante 2W Mono; Conexões; Entrada: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1, Vídeo composto (1 RCA) x 1, S-vídeo (Mini DIN 4 pin) x 1, Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1, Áudio (RCA) x 1, USB tipo B x 1 (vídeo de computador); Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Retorno para Monitor, Áudio (Stereo Mini Jack) x 1; Conexão para Controle: USB (tipo B) x 1 / USB (tipo A) x 1; Consumo: 283 W, 2,9 W Standby - 110V 270 W, 3,3 W Standby - 220V, Temperatura de Operação 5° à 35°C; Voltagem 100-240V +/- 10%, 50/60Hz AC; Dimensões / Peso: (com lente) - P x L x A: 22,8 x 29,5 x 7,9 cm, 2,3 Kg; Garantia mínima de 2 (dois) anos projetor e 90 dias lâmpada.	Un	5		
113	Purificador de água refrigerado - Bandeja coletora removível Capacidade (em litros): 3 L Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto Cor: Branca Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg Funções: Tripla Filtragem Garantia do Fornecedor: 12 meses Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. Opções de temperatura: Água gelada e natural Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg Potência (W): 85 W Referência do Modelo: FKPAE. Torneiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada Voltagem: Bivolt.	Un	8		
114	Quadro branco 90x120cm - Serão fornecidos quadros brancos tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro	Un	10		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



	confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões: Altura 90 cm Largura 120 cm.				
115	Quadro branco, medindo 120 x 200 cm, moldura em alumínio, não magnético, de fácil fixação na parede.	Un	15		
116	Quadro branco, medindo 150 x 300 cm, moldura em alumínio, não magnético, de fácil fixação na parede.	Un	15		
117	Quadro branco, Comprimento mínimo 2,48 e Largura mínima: 1,15 cm, moldura em alumínio, não magnético, de fácil fixação na parede.	Un	20		
118	Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio. Com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. Dimensões: Altura 100 cm Largura 150 cm.	Un	10		
119	Refrigerador duplex 462 L, branco, 220V, com as seguintes características: Puxadores externos: resistentes e com design diferenciado, facilitam a abertura da porta; Cesta porta-ovos para 12 unidades: armazena e transporta ovos com facilidade segurança; Multiflow: melhora a circulação do ar frio, mantendo a temperatura interna uniforme e conservando melhor os alimentos; Porta-condimentos removível: ideal para armazenar condimentos e molhos e levá-los juntos à mesa; Prateleiras em PS Crystal antiderramamento no refrigerador e no freezer: resistentes, evitam que líquidos derramados escorram, facilitando a limpeza; Amplo gavetão de frutas, legumes e verduras com controle de umidade: mais espaço e melhor conservação dos alimentos; Duas prateleiras de PS Crystal removíveis na porta do freezer: garantem melhor aproveitamento interno do freezer, visualização rápida e organização; Pés niveladores frontais e rodízios traseiros: facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador; - Duas prateleiras fundas na porta do refrigerador com travas para garrafas: espaço para garrafas de até 2,5 litros com trava para evitar tombamento. Mais segurança, organização e melhor aproveitamento do espaço interno; Iluminação interna: mais comodidade e praticidade; Classificação A de energia (INMETRO) Capacidade bruta total (L): 468, Capacidade de armazenagem total (L): 462 Capacidade bruta do refrigerador (L): 353 Capacidade bruta do freezer (L): 115 Capacidade de armazenagem do freezer (L): 115 Classificação de consumo (Selo Procel): A Altura: 1,87 metros, Largura: 70,00 centímetros Profundidade: 73,00 centímetros. Peso: 84,50 quilos, Cor: Branco, Tensão / Voltagem 110V, 220V, Garantia: 12 meses.	Un	8		
120	Roçadeira à Gasolina Fs55 Autocut 1,0Hp, Motor 1Hp, Cilindrada 27.2, Capacidade tanque 0,33l. Garantia de 12 meses.	Un	8		
121	Som Portátil Multilaser - 10W RMS, Cor: Preto, portátil, Despertador, Calendário e alarme, Entradas: USB, Pen drive, Cartão SD, Rádio FM, Auxiliar, Display LED, Bateria de lítio recarregável e removível, Potência RMS 5 W x 2 RMS, Mídias de reprodução Pen Drive, Cartão SD e Entrada Auxiliar, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 8.2 X 12.4 X 15cm, Peso liq. Aproximado do produto (Kg) 30 g, Voltagem Bivolt, Garantia do fornecedor 12 meses.	Un	8		
122	Televisão de LCD 32" com entrada para HDTV - Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez Tela LCD HD com resolução de 1366 x 768 p 28,9 bilhões de cores. Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 Incredible Surround Potência de áudio de 2 x 15 W RMS. Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo. EasyLink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC. Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador. Conversor TV digital interno.	Un	15		
123	TV LED 42" com conversor integrado - Full HD 1080p, 1 USB, 2 HDMI, na cor preta, 220V.	Un	15		
124	TV LED 49" Resolução Full HD 1920 x 1080p Conexões HDMI 2, Conexões USB 1, Formato da tela Widescreen, Ângulo de visão 178º x 178º, Brilho.	Un	5		
125	Kit Office - Mesa em L, todo em BP, corpo 15 mm, tampo 15mm duas Gavetas, Pés em Metal Cinza largura 150cm, alt 75. Prof 170cm na cor ciliégio.	Un	10		
126	Bibliocanto Materiais: Aço. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. DIMENSÕES MINIMAS: 13 X 20 X 13 CM (LXAXP).	Un	150		
127	Bibliocanto Sinalizador Materiais: Aço. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. DIMENSÕES: 15,5 X 20 X 13 CM (LXAXP).	Un	150		
128	ESTANTE DUPLA Composição: 8 Prateleiras, 1 Base, 1 Chapéu, 2 Laterais. Opção de sapata reguladora de nível. Materiais: Estrutura e Prateleiras em Aço. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. DIMENSÕES: 100 X 200 X 58 CM (LXAXP).	Un	30		

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



129	EXPOSITOR SIMPLES Composição: Opção de sapata reguladora de nível. 6 Prateleiras. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. Materiais: Estrutura e Prateleiras em Aço. DIMENSÕES: 102,6 X 200/230 X 40 CM.	Un	20		
130	ARMÁRIO CONTROLE DE PORTAS Composição: Estrutura Aço Carbono. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. 10 Portas. DIMENSÕES: 80 X 188 X 45 CM (LXAXP).	Un	10		
131	ARMÁRIO PORTAS TRANSPARENTES Composição: Estrutura Aço Carbono. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó, 4 Prateleiras + Base. DIMENSÕES: 90 X 198 X 45 CM (LXAXP).	Un	10		
132	ARMÁRIO / LIVROS E PERIÓDICOS Composição: Estrutura Aço Carbono. Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. 4 Prateleiras + Base. DIMENSÕES: 90 X 185 X 45 CM (LXAXP).	Un	10		
133	Bibliocanto construído em aço, (formato de joaninha/borboleta/folha),folha, borboleta com tratamento anticorrosivo e fosfatizante. Pintura eletrostática a pó, nas seguintes dimensões: 18 x 18 x 10 cm (L x A x P).	Un	100		
134	Estante face dupla de aço, com proteção lateral em forma de flor, tratamento anticorrosivo e fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. Estrutura e prateleiras: Construção em aço. Opção de sapata reguladora de nível, nas seguintes dimensões: 102 x 142 x 58,5 cm (L x A x P).	Un	50		
135	EXPOSITOR FLOR FACE SIMPLES Tratamento anti-corrosivo & fosfatizante. Pintura eletrostática a pó. Estrutura e prateleiras: construção em aço. Opção de sapata reguladora de nível. DIMENSÕES: 102 X 142 X 33 CM (LXAXP).	Un	50		
136	Tripê amador de alumínio, cabeça com 3 movimentos, elevação manual e pernas com 2 seções móveis e uma fixa, altura máxima 161cm e altura mínima 64,50cm. Equipamento compatível com todas as câmeras.	Un	1		
137	Grampeador com cabo de dupla injeção, produzido com corpo em liga de alumínio com cabo de dupla injeção em plástico e borracha, com sistema seguro de trava manual, inclui 1000 grampos HT50.	Un	1		
138	Balcão 1,8m Lx58cm Px67cm A, puxador em ABS 03 portas, 04 gavetas em MDF 15mm, na cor branca, suspenso.	Un	6		
139	Balcão aéreo 1m, Lx64cm AX30cmP.	Un	6		
140	Tampo em granito, cor ocre, medindo 1,8mCx59,5cmPX2,5cmA, com espelho e borda d' água.	Un	6		
141	Cuba grande em inóx 49,5cmx34,5cm.	Un	6		

1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br.

2 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 Os itens deverão ser entregues, descarregados, instalados e em perfeitas condições de utilização ou funcionamento, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2 Caso algumas das características do item não corresponda ao exigido pelo Edital ou apresentada na Proposta, a adjudicatária deverá providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a substituição, contados da data de notificação expedida pelo Município, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

2.3 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade da adjudicatária contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

2.4 As despesas de frete e seguro até a entrega dos itens, no local indicado pelo Município correrão por conta exclusiva da empresa adjudicatária.

2.5 A nota fiscal/cupom deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, na qual deverá constar o número da Conta e Agência da empresa licitante.

3 DO PAGAMENTO:

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



3.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da entrega total dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, mediante a emissão da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, dando conta do recebimento e cumprimento das obrigações contidas no Edital.

3.2 A Nota ou Cupom Fiscal que contiver erro será devolvida à empresa adjudicatária para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

3.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito, em conta corrente da adjudicatária, informada na Nota/Cupom Fiscal.

3.4 Serão realizadas as retenções de acordo com as disposições legais vigentes, por ocasião do pagamento.

3.5 Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, os quais serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

4 DAS PENALIDADES:

4.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b)** Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c)** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d)** Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e)** Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f)** Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g)** Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h)** Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

4.2 As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

5.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 168/2014**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

5.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a)** o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b)** o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f)** por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- II** - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
- II** - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
- § 1º** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.
- § 2º** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- § 3º** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- § 4º** Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

6.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

- I** - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;
- II** - pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.
- § 1º** A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.
- § 2º** Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.
- § 3º** Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos produtos ou gêneros constantes dos registros de preços.

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município do exercício 2015 e 2016, através do Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

8 DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 Caberá a empresa adjudicatária:

- a)** Efetuar a entrega dos produtos, no prazo e condições avençadas;
- b)** A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
- c)** A responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
- d)** Arcar com o extravio dos produtos antes de sua recepção pelo Município;
- e)** A responsabilidade pelo pagamento fretes e seguro;
- f)** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02(dois) dias;
- g)** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- h)** Fornecer todos os produtos solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo I;
- i)** Verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços e
- j)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.

8.2 Caberá ao Município:

- a)** Atestar o recebimento dos itens;
- b)** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens;
- c)** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- d)** Reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à adjudicatária, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados ao e/ou terceiros;
- e)** Efetuar o pagamento à adjudicatária nas condições avençadas;
- f)** Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos itens;
- g)** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital e
- h)** Aplicar penalidades à adjudicatária, quando for o caso.

9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 168/2014, de 23/12/2014.**

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência a presente ata as normas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.584, de 30 de agosto de 2006, Decreto Executivo nº 3.034, de 01 de fevereiro de 2011, Lei nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11 DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Augusto–RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal

Empresa



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



ANEXO III – MINUTA CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº _____/2015

1 DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sita na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n.º 465, Santo Augusto-RS, inscrito no CNPJ n.º 87.613.105/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **José Luiz Andrighetto**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 290.554.740-53, Carteira de Identidade n.º 8006985512, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 947, Bairro Centro, na cidade de Santo Augusto-RS.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Sr. _____, _____, _____, inscrito no CPF n.º _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, CEP _____.

2 DO OBJETO:

Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de mobília e equipamentos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos que seguem:

Item	Qnt	Un	Especificações

3 DAS CONDIÇÕES:

3.1 Caberá a empresa adjudicatária:

- Efetuar a entrega dos produtos, no prazo e condições avençadas;
- A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, ao Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;
- A responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;
- Arcar com o extravio dos produtos antes de sua recepção pelo Município;
- A responsabilidade pelo pagamento fretes e seguro;
- Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte os produtos em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02(dois) dias;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- Fornecer todos os produtos solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no Anexo I;
- Verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços e
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.

3.2 Caberá ao Município:

- Atestar o recebimento dos itens;
- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- Reter parcelas do pagamento de valores eventualmente devidos à adjudicatária, enquanto esta não satisfizer o pagamento da integralidade dos danos causados ao e/ou terceiros;
- Efetuar o pagamento à adjudicatária nas condições avençadas;
- Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos itens;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital e
- Aplicar penalidades à adjudicatária, quando for o caso.

3.3 Respeitadas as disposições deste Contrato, passam a fazer parte integrante deste instrumento e terão plena validade entre as partes contratantes, o Pregão Eletrônico n.º 168/2014 e a Proposta da CONTRATADA.

4 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1 Os itens deverão ser entregues, descarregados, instalados e em perfeitas condições de utilização ou funcionamento, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2 Caso algumas das características do item não corresponda ao exigido pelo Edital ou apresentada na Proposta, a adjudicatária deverá providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a substituição, contados da data de notificação expedida pelo Município, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Contrato, na Lei Federal n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



4.3 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade da adjudicatária contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

4.4 As despesas de frete e seguro até a entrega dos itens, no local indicado pelo Município correrão por conta exclusiva da empresa adjudicatária.

4.5 A nota fiscal/cupom deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, na qual deverá constar o número da Conta e Agência da empresa licitante.

5 DO VALOR:

Pelo fornecimento do(s) equipamento(s) descrito(s) nos item(s) _____, conforme Termo de Adjudicação, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

6 DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da entrega total dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, mediante a emissão da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, dando conta do recebimento e cumprimento das obrigações contidas no Edital.

6.2 A Nota ou Cupom Fiscal que contiver erro será devolvida à empresa adjudicatária para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

6.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito, em conta corrente da adjudicatária, informada na Nota/Cupom Fiscal.

6.4 Serão realizadas as retenções de acordo com as disposições legais vigentes, por ocasião do pagamento.

6.5 Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, os quais serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será o da garantia, contado da entrega do(s) equipamento(s).

8 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 168/2014**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

9 DAS PENALIDADES:

9.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

9.2 As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

9.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-5239–E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br



10 DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

11 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

O presente Contrato resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 168/2014, de 23/12/2014 (processo Administrativo nº 346/2014)**.

12 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município do exercício 2015, através do Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

13 DA FISCALIZAÇÃO:

13.1 A Fiscalização do presente contrato será exercida pela Secretária Municipal de Educação ou quem esta designar, mediante ato formal, ao qual competirá acompanhar a execução do objeto visando verificar o atendimento integral às exigências contratuais.

13.2 A Fiscalização terá poderes para proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita entrega dos equipamentos, inclusive podendo determinar a substituição dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

13.3 A ação ou omissão da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais

14 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, as normas estabelecidas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.584, de 30 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

15 DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Santo Augusto–RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Augusto-RS, __ de _____ de 2015

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sócio-Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF

CPF